

MAGÉ ANUNCIA MAIS DE R\$50 MILHÕES EM INVESTIMENTOS APÓS VISITA DO GOVERNADOR CLAUDIO CASTRO



Magé viveu um dia histórico nesta sexta-feira, 1º de agosto, com a visita oficial do governador Cláudio Castro ao município. Ao lado do prefeito Renato Cozzolino, da vice-prefeita Jamille Cozzolino, do deputado estadual Vinicius Cozzolino e de autoridades e parlamentares estaduais e municipais, o governador participou de uma extensa agenda que marcou o lançamento e avanço de importantes obras e programas para a cidade, totalizando mais de R\$ 50 milhões em investimentos.

A programação começou na sede da Prefeitura, com a assinatura das ordens de início de cinco grandes obras que representam R\$ 40 milhões em investimentos do Governo do Estado. Foram autorizadas a revitalização da histórica Estação Ferroviária de Guia de Pacobaíba, a construção do Centro Cultural Mané Garrincha, as novas pontes Virgínia Lane e da Estrada da Piedade, além do novo dique do Rio Roncador, no bairro Vila da Liberdade.

Durante a cerimônia, o governador Cláudio Castro reforçou seu compromisso com a Baixada Fluminense e destacou a importância de Magé nesse processo de valorização regional. “O nosso governo olha com atenção para a Baixada Fluminense, uma região que por muito tempo foi esquecida. Investir em Magé é investir em dignidade, desenvolvimento e

justiça social. Obras como essas mostram que estamos construindo um novo tempo para quem mais precisa do poder público”, afirmou o governador.

Na mesma ocasião, a segurança pública recebeu reforço com a entrega de 17 novas viaturas ao 34º Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento de Magé e Guapimirim. Também foi anunciado o projeto de contenção de encosta na Estrada Adam Blumer, com investimento de R\$ 3 milhões por meio do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM), e o início do programa Limpa Rio Margens, que será executado no Canal de Magé com o objetivo de recuperar e transformar áreas ribeirinhas em espaços de lazer e convivência.

A comitiva seguiu para a vistoria das obras do futuro Hospital Geral Nossa Senhora da Piedade, que contará com mais R\$ 14 milhões em recursos estaduais. Para essa obra, R\$ 21 milhões já foram repassados, totalizando R\$ 35 milhões para a construção da unidade que terá 152 leitos, clínica médica, dois centros de terapia intensiva (CTIs), seis salas de centro cirúrgico e estrutura completa para exames de imagem, como ressonância magnética e tomografia. O hospital será referência regional em traumatismo-ortopedia, atendendo não apenas Magé, mas também municípios

vizinhos como Tanguá, Itaboraí e Guapimirim.

“Estamos construindo uma nova realidade para Magé. Esses investimentos representam um salto de qualidade para a nossa cidade em todas as áreas. Saúde, cultura, mobilidade, segurança, meio ambiente. É a concretização de um sonho antigo da população, que agora começa a sair do papel com responsabilidade, planejamento e parceria”, destacou o prefeito Renato Cozzolino.

A comitiva seguiu para Piabetá, onde foi lançada a pedra fundamental do Cine+ Magé, na Praça 7 de Setembro. O novo equipamento cultural contará com mais de 100 poltronas acolchoadas, cabine de projeção, equipamentos de última geração e acessibilidade estrutural. O cinema será viabilizado por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, com investimento de R\$ 1,2 milhão em parceria com a Enel Distribuição Rio e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Encerrando a agenda, o governador e autoridades visitaram as obras do futuro destacamento do Corpo de Bombeiros, no bairro Fragoso. A nova unidade atenderá o 6º distrito de Magé, o 3º distrito de Duque de Caxias e a região do Alto da Serra, em Petrópolis, ampliando a cobertura e a velocidade no atendimento emergencial da corporação.

ÍNDICE**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Decretos	Página 03
Portarias	Página 07
SMA - Homologação	Página 61
SMS - Decisões Administrativas - Julho / Agosto de 2025	Página 61
BMA - Boletim Informativo de Férias - Julho 2025	Página 62
SECULTE - Portaria Nº 01 de 05/08/2025	Página 66
SMASDH / COMDEPI - Resoluções Nº 03 e 04/2025	Página 66
SMS / CMS - Resolução Nº 170 de 07/07/2025	Página 67
SMS / CMS - Resolução Nº 171 de 07/07/2025	Página 68
SME - Resolução Nº 02	Página 70
IPMM - Portarias	Página 71
IPMM - Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - 06/06/2025	Página 71
IPMM - Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração - 15/07/2025	Página 72
Avisos, Editais e Termos de Contrato	Página 73

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Página 74

PODER EXECUTIVO**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
(INTERINAMENTE)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
MULHERES E CUIDADOS**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**MARCELO DOS SANTOS MARQUES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**BRUNO LIMA ROCHA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****FABIO TOMAZ DA COSTA
ALMEIDA**
DIRETOR-PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**
Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**
Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935
Titular: Eleezer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS**
Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:**
Titular: José Carlos dos Santos Junior**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**
Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****MESA EXECUTIVA****VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**
PRESIDENTE**LEANDRO HASSEN
DAN RODRIGUES**
1º VICE-PRESIDENTE**LEONARDO FREITAS
BITTENCOURT**
2º VICE-PRESIDENTE**JANE
PEREIRA**
1ª SECRETÁRIA**WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**Amauri Francisco Cabral Junior | Eberton Soares da Costa | Elenilson Medeiros Batista Felipe
Menezes de Souza | Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano Silva Athayde | Jane Pereira
João Victor Carvalhaes Fraga | Leandro Hassen Dam Rodrigues | Leonardo Franco Pereira
Leonardo Freitas Bittencourt | Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva
Pablo Soares de Vasconcelos | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de
Alcantara | Werner Benites Saraiva da Fonseca

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº 3855, DE 01 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "c", inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Municipal nº 2944 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- a Lei Municipal nº 2964 de 07 de outubro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recurso no valor de R\$227.417,35 (Duzentos e vinte sete mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recursos	Valor
8.08.0802.09.271.0004.1	31909200	2459	1800	227.417,35

Art.2º Servirá de cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recursos	Valor
8.08.0802.09.271.0004.1	33908600	3305	1800	227.417,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Magé em 01 de julho de 2025 - 460º ano fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 3859, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA o REGIMENTO INTERNO da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres e Cuidados, estabelece estrutura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e no art. 91, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 1487/2002, publicada no BIO nº 130, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar a estrutura básica da Administração, mediante a criação ou extinção de órgão, bem como modificar suas competências e atribuições, desde que, sem aumento de despesas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2993, de 16 de abril de 2025, que criou a Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, cuja denominação foi alterada pelo Decreto nº 3849, de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura organizacional, as competências e as atribuições da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados - SPMC, em consonância com a Lei nº 2993, de 16 de abril de 2025, e o Decreto nº 3849, de 11 de junho de 2025, e para plena implementação da Política Nacional de Cuidados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados,

DECRETA:

Art. 1º Dar nova denominação ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Magé - criado pela Lei nº 2605, de 25 de outubro de 2021, que passa a ser denominado Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Magé.

Art. 2º Transfere, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos, os cargos criados pela Lei nº 2605, de 25 de outubro de 2021, do Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Magé, conforme Anexo II deste Decreto, extingue 1 (um) Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços, símbolo CCA e 2 (duas) Funções Gratificadas, símbolo FGA, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Dá nova denominação aos cargos constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados, na forma do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025

Magé, RJ, 01 de agosto de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

ANEXO I**REGIMENTO INTERNO**

da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados (SPMC)

Capítulo - I**DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados (SPMC) é o órgão da administração direta do Município de Magé, responsável pela formulação, coordenação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, à equidade de gênero e ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Parágrafo único. Compete também à SPMC a implementação, no âmbito do Município de Magé, do Plano Nacional de Cuidados, nos termos da Lei Federal nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, compreendendo ações de apoio a cuidadores e cuidadoras, e a promoção de uma divisão equitativa do trabalho de cuidado, bem como a oferta de serviços e infraestrutura de apoio àqueles que necessitam de cuidados.

Art. 2º A SPMC é responsável pela formulação e execução de políticas, programas e ações que assegurem os direitos das mulheres, com foco na erradicação de todas as formas de discriminação e desigualdades de gênero, no acolhimento humanizado e na proteção integral das mulheres, bem como o combate à violência cometida contra as mulheres, em consonância com os princípios constitucionais.

Capítulo - II**DA ESTRUTURA OPERACIONAL**

Art. 3º A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados é composta pelos seguintes setores:

I - **Gabinete da Secretária:** Responsável pela coordenação geral das atividades da Secretaria, articulação com outras secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais, e representação institucional;

II - da Subsecretaria: Responsável por assessorar, diretamente, a Secretária Municipal no planejamento, coordenação e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres e à implementação da política municipal de cuidados;

III - **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher:** Instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por acompanhar, propor e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres no Município de Magé;

IV - **Diretoria de Políticas Intersetoriais:** Responsável pela execução das políticas públicas e programas definidos pela SPMC, promovendo a articulação entre os diversos setores da administração municipal e garantindo a efetividade das ações planejadas, considerando a interseccionalidade como a junção dos marcadores sociais das diferenças como condição precípua no desenho, execução e monitoramento das políticas públicas, com atenção às especificidades de mulheres negras, mulheres com deficiência, população LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas e demais grupos étnicos historicamente marginalizados.

V - **Coordenação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher:** Responsável pela promoção e execução de ações de prevenção, atendimento e conscientização sobre a violência de gênero, em articulação com os órgãos de segurança pública, saúde, justiça e assistência social;

VI - **Coordenação de Políticas de Cuidados:** Responsável pela implementação do Plano Nacional de Cuidados no âmbito do Município de Magé, promovendo ações intersetoriais voltadas à valorização do trabalho reprodutivo não remunerado;

VII - **Coordenação de Promoção e Autonomia Econômica das Mulheres:** Responsável pelo fomento ao empreendedorismo feminino e à autonomia econômica das mulheres, atuando em parceria com as Secretarias Municipais de Trabalho e Renda, Desenvolvimento Econômico e demais órgãos afins, visando a autonomia econômica das mulheres.

Capítulo - III**DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS****Seção - I****Da Secretária**

Art. 4º À Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados compete:

I - contribuir, coordenar e cumprir a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria de acordo com as diretrizes do governo municipal;

II - garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;

III - estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;

IV - promover a integração com órgãos e entidades da administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

V - articular políticas transversais de gênero dos Governos no espaço municipal, estadual e federal que efetivem os direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades;

VI - promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

VII - executar programas e projetos de cooperação com SPMs nacionais e internacionais, públicos e privados que visem à equidade de gênero e ao enfrentamento da violência contra mulheres;

VIII - acompanhar e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados pela secretaria;

IX - propor, desenvolver e apoiar programas, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;

X - articular e fomentar estudos, pesquisas e ações em gênero, visando ações de cumprimento das legislações que asseguram os direitos das mulheres;

XI - participar, supervisionar e avaliar, juntamente com os órgãos envolvidos, as atividades necessárias ao desenvolvimento de estudos, programas e projetos relativos a políticas públicas para mulheres;

XII - estimular as diferentes áreas de governo a pensarem em como o impacto de suas políticas e ações se dá, de forma diferenciada, sobre a vida das mulheres e dos homens;

XIII - promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;

XIV - promover a luta pela garantia de acesso à educação própria e extensão da rede de creches e pré-escola para seus filhos;

XV - elaborar e coordenar planos, programas e projetos relativos à questão da mulher no âmbito do Município, dentro da proposta orçamentária da secretaria;

XVI - estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;

XVII - elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;

XVIII - promover a igualdade entre mulheres e homens;

XIX - promover as políticas de atenção à mulher, a eliminação das discriminações e a inserção da mulher no âmbito social, político, econômico e cultural;

XX - estabelecer políticas de valorização das mulheres, mediante campanhas e programas de formação e serviços de apoio à mulher;

XXI - planejar e executar a organização das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres;

XXII - promover a inclusão das organizações de mulheres nas articulações institucionais;

XXIII - propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

XXIV - formular e implementar políticas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas;

XXV - promover a articulação de redes de entidades parceiras objetivando o aprimoramento das ações de atenção;

XXVI - instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres;

XXVII - realizar outras atividades correlatas.

Seção - II
Do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher

Art. 5º Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher compete, na forma da Lei nº 2479, de 16 de julho de 2019:

I - formular, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à defesa dos direitos das mulheres e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência;

II - atuar como instância de controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas pelo poder público municipal no campo dos direitos das mulheres;

III - promover o diálogo e a articulação entre o poder público e a sociedade civil, visando à construção de políticas intersetoriais e integradas;

IV - acompanhar a execução de programas, projetos e ações do Município voltados às mulheres, emitindo recomendações, pareceres e sugestões para seu aperfeiçoamento;

V - incentivar e apoiar campanhas educativas, ações formativas e eventos que promovam os direitos das mulheres, o empoderamento feminino e a equidade de gênero;

VI - receber, analisar e encaminhar denúncias, demandas e sugestões da população relativas a violações dos direitos das mulheres, em articulação com os órgãos competentes;

VII - elaborar e aprovar seu regimento interno e zelar pelo seu cumprimento;

VIII - colaborar com a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

IX - promover e participar de conferências, fóruns, seminários e outros espaços de discussão sobre políticas públicas voltadas às mulheres;

X - exercer outras atribuições correlatas às suas finalidades, previstas na legislação vigente.

Seção - III
Da Diretoria de Políticas Intersetoriais

Art. 6º À Diretoria de Política Intersetoriais compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas;

II - acompanhar a implementação de programas, projetos e políticas públicas voltadas para a promoção e defesa dos direitos das mulheres e referente à política nacional de cuidados;

III - articular-se com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e instituições parceiras para viabilizar ações conjuntas em prol da equidade de gênero e da superação das desigualdades, considerando os marcadores sociais da diferença como raça, sexualidade, etnicidade e outras diferenças;

IV - monitorar e avaliar os resultados das iniciativas da Secretaria, propondo melhorias e ajustes sempre que necessário;

V - coordenar a elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos técnicos relacionados às atividades da Secretaria;

VI - apoiar o Gabinete da Secretária na organização de eventos, campanhas e capacitações voltadas à conscientização, promoção da autonomia e emancipação das mulheres;

VII - supervisionar o cumprimento das normativas institucionais e das exigências legais relacionadas às políticas públicas para as mulheres;

VIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretária.

Seção - IV
Da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Art. 7º À Coordenação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher compete:

I - planejar, coordenar e executar ações voltadas para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres no município;

II - coordenar as atividades do Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Magé - CEAM, que tem como função precípua garantir o atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência;

III - coordenar a execução do Programa de Reflexão, Conscientização e Responsabilização dos Autores de Violência Doméstica - SER HOMEM, promovendo atividades educativas e terapêuticas que estimulem a mudança de comportamento dos agressores;

IV - estabelecer e fortalecer a articulação entre os órgãos integrantes da rede de proteção, como a Delegacia de Atendimento à Mulher, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário, os serviços de Assistência Social e de Saúde, visando à efetividade das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, inclusive mediante a garantia da implementação e do pleno funcionamento do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NIAM, bem como acompanhar a execução do Programa Patrulha Maria da Penha, criado pela Lei nº 2685/2022, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

V - desenvolver campanhas educativas e ações de mobilização para conscientizar a sociedade sobre as violências contra as mulheres e promover a cultura do respeito e da equidade de gênero;

VI - promover capacitações e formações para profissionais da rede de atendimento, qualificando-os para lidar com casos de violência doméstica e de gênero;

VII - monitorar e avaliar os dados sobre as violências contra as mulheres no município, elaborando relatórios e propondo melhorias nas políticas públicas voltadas à proteção e acolhimento das vítimas;

VIII - incentivar e apoiar a criação de grupos de apoio e fortalecimento para mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e emancipação.

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretária.

Seção - V
Da Coordenação de Política de Cuidados

Art. 8º À Coordenação de Política de Cuidados compete:

I - elaborar, propor e coordenar estratégias intersetoriais para a implementação da Política Municipal de Cuidados e a implementação do Plano Nacional de Cuidados, no âmbito do Município de Magé;

II - acompanhar e avaliar as ações intra e intersetoriais relacionadas à política de cuidados;

III - elaborar relatórios gerenciais com informações consolidadas sobre as ações desenvolvidas;

IV - estabelecer metas e indicadores para o monitoramento e a avaliação das ações da Coordenação;

V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretária.

Seção - VI
Da Coordenação de Promoção e Autonomia Econômica das Mulheres

Art. 9º À Coordenação de Promoção e Autonomia Econômica das mulheres compete:

I - planejar, coordenar e executar políticas públicas e programas voltados à promoção da autonomia econômica das mulheres, incentivando sua inserção no mercado de trabalho e no empreendedorismo;

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS**

II - desenvolver projetos e ações que fortaleçam a capacitação profissional e a qualificação técnica das mulheres, ampliando suas oportunidades de geração de renda e empregabilidade;

III - fomentar o empreendedorismo feminino, promovendo cursos, oficinas, mentorias e acesso a crédito para mulheres que desejam abrir ou expandir seus negócios;

IV - articular parcerias com instituições públicas e privadas para criar redes de apoio ao empreendedorismo feminino e facilitar o acesso a investimentos e incentivos financeiros;

V - estimular a inclusão das mulheres em setores estratégicos da economia, incentivando a diversidade e a equidade de gênero e raça no ambiente empresarial;

VI - monitorar e avaliar os impactos das políticas de autonomia econômica, elaborando relatórios e indicadores para subsidiar a formulação de novas estratégias;

VII - promover feiras, exposições e eventos para divulgar e fortalecer negócios liderados por mulheres no município;

VIII - incentivar a criação de cooperativas e redes de produção, fortalecendo a economia solidária e o desenvolvimento local;

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretária.

Capítulo - IV**DO FUNCIONAMENTO**

Art. 10. A SPMC funcionará de segunda a sexta-feira, em horário comercial, podendo realizar atividades extraordinárias, como cursos, palestras e eventos, em horários e locais previamente definidos.

Art. 11. A SPMC deverá elaborar anualmente um Plano de Políticas para as Mulheres e Cuidados, contendo as metas, programas e projetos a serem desenvolvidos no período, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as políticas públicas municipais e as orientações do Ministério das Mulheres.

Art. 12. A SPMC deverá prestar contas de suas atividades ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de relatórios periódicos e prestação de contas anual.

Capítulo - V**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Caberá à Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados, no âmbito de sua atuação, designar comissão e grupos de trabalho objetivando a elaboração de programas e projetos, bem como o aperfeiçoamento institucional da Secretaria.

Art. 14. Os casos omissos, não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos pela titular da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados.

Art. 15. As eventuais alterações neste Regimento Interno serão feitas por meio de decreto do(a) Prefeito(a), previamente ouvido o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher

Art. 16. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 01 de agosto de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

ANEXO II**CARGOS TRANSFORMADOS**

(Origem dos cargos - LEI Nº 2401, DE 14 DE JUNHO DE 2018 E LEI Nº 2605, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021)

QTD	ÍNDICE	CARGOS EXISTENTES	QTD	ÍNDICE	NOVA DENOMINAÇÃO
1	DA-1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MULHER	1	DA-1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
1	DA-1	COORDENADOR	1	DA-1	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUIDADO
2	CC-B	ASSESSOR DE PROJETO	1	DA-1	COORDENADOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
2	CC-B	ASSISTENTE	1	DA-1	COORDENADOR DE PROMOÇÃO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES
2	CC-C	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	DA-1	COORDENADOR DO CEAM
1	CC-A	CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS	1	DA-1	DIRETOR DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS
1	CC-B	ASSISTENTE			
1	DA-2	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	4	DA-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
1	DA-2	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA IGUALDADE			
2	DA-2	ASSISTENTE			
3	DA-2	ASSISTENTE	4	DA-3	ASSISTENTE TÉCNICO

GARRINCHINHA**SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE****www.mage.rj.gov.br****DECRETO Nº 3860, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

CRIA os Cargos em Comissão de Controlador Geral de Gestão Tributária e de Controlador Geral de Programas de Assistência Social, sem aumento de despesa, estabelece suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 68, inciso VII e no art. 91, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 1487/2002, publicada no BIO nº 130, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar a estrutura básica da Administração, mediante a criação ou extinção de órgão, bem como modificar suas competências e atribuições, desde que, sem aumento de despesas,

DECRETA:

Art. 1º Extinguir, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde 12 (doze) funções gratificadas, Índice FGA e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Para Assuntos Especiais, Índice SS.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda 1 (um) Cargo em Comissão de Controlador Geral de Gestão Tributária, Índice CG.

Art. 3º O Controlador Geral de Gestão Tributária, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, terá como principais atribuições:

I - propor a atualização e o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal;

II - analisar e emitir pareceres técnicos em processos administrativos tributários, como defesas, recursos e pedidos de restituição;

III - elaborar relatórios gerenciais e estatísticos sobre a performance da arrecadação e das atividades de fiscalização;

IV - planejar e executar ações de combate à sonegação fiscal, evasão e fraude;

V - promover a orientação aos contribuintes sobre o cumprimento de suas obrigações fiscais;

VI - propor o desenvolvimento e a implementação de novos sistemas de informação para a gestão tributária.

Art. 4º Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o cargo em comissão de Subsecretário, Índice SS em comissão de Controlador Geral de Programas de Assistência Social, Índice CG, mantido o atual ocupante.

Art. 5º O cargo resultante da aplicação do artigo anterior terá as seguintes atribuições:

I - supervisionar e fiscalizar a implementação e a execução de todos os programas, projetos e serviços de assistência social e direitos humanos do município, garantindo a conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas;

II - monitorar o cumprimento das metas e dos indicadores de desempenho dos programas, elaborando relatórios periódicos para a Secretária Municipal;

III - assegurar a transparência na divulgação de informações sobre os programas sociais, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação;

IV - contribuir para o planejamento estratégico da Secretaria, fornecendo dados e análises que subsidiem a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e demais instrumentos de planejamento orçamentário;

VI - promover a capacitação das equipes da Secretaria, disseminando as melhores práticas de gestão dos programas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Magé, RJ, 01 de agosto de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº 3861, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

APROVA o modelo de Carteira de Identidade Funcional para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete e Procuradores do Município de Magé e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e no art. 91, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de Carteira de Identidade Funcional para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procuradores do Município de Magé, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Carteira de Identidade Funcional conterá, em sua parte frontal, os seguintes dados:

I - Brasão oficial do Município de Magé;

II - Identificação da República Federativa do Brasil, Prefeitura Municipal de Magé e órgão ao qual o servidor pertence;

III - Foto 3x4 do titular;

IV - Nome completo;

V - Cargo ou Função;

VI - Número de Matrícula e da Portaria de nomeação;

VII - Datas de Nomeação e de Emissão;

VIII - Assinatura do Servidor;

Art. 2º A parte posterior da Carteira de Identidade Funcional conterá:

I - Brasão oficial do Município de Magé;

II - Dados pessoais do titular (Data de Nascimento, Tipo Sanguíneo, Identidade Civil e CPF);

III - Filiação;

IV - QR Code para validação.

V - Texto declaratório das prerrogativas do cargo: "O servidor nesta carteira funcional goza de livre acesso aos estabelecimentos e locais sujeitos à fiscalização municipal. Solicita-se às autoridades civis e militares de todo o território nacional que prestem a ele o auxílio necessário ao desempenho de suas funções, assegurando-lhe livre acesso a todos os locais por ele indicados, bem como facilidade no trânsito."

VIII - Assinatura do Prefeito.

Art. 3º A emissão das carteiras funcionais das autoridades será de responsabilidade da Secretaria de Administração e as dos procuradores será de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município, que definirá os procedimentos administrativos para tal finalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 01 de agosto de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

DECRETO Nº 3862, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 3796, de 16 de dezembro de 2024, para dispor sobre o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa e sobre o não ajuizamento e arquivamento de execuções fiscais de pequeno valor no âmbito do Município de Magé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 68, inciso VII e no art. 91, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos de cobrança dos créditos tributários e não tributários, buscando maior eficiência na recuperação de créditos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma gestão pública mais alinhada aos princípios da razoabilidade, economicidade e efetividade;

CONSIDERANDO que o elevado número de execuções fiscais ajuizadas para a cobrança de valores ínfimos tem gerado acúmulo de processos judiciais e sobrecarga da Procuradoria Geral do Município, sem representar vantagem concreta à Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a utilização do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa como medida legítima e eficaz, capaz de conferir maior celeridade à cobrança e inibir a inadimplência;

CONSIDERANDO a possibilidade de racionalizar a atuação administrativa e judicial, evitando o ajuizamento de execuções fiscais que não tragam retorno financeiro compatível com o dispêndio estatal;

CONSIDERANDO que as medidas propostas encontram respaldo na legislação federal (Lei nº 9.492/1997 e Lei nº 6.830/1980), na Resolução nº 547/2004 do CNJ e no Tema 1.184 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, que reconhecem a legitimidade do protesto como instrumento de cobrança da dívida ativa,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 3796, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A cobrança dos créditos tributários e não tributários observará os seguintes procedimentos:

I - vencido o prazo para o pagamento, ocorrerá a cobrança administrativa amigável, pelo Departamento da Dívida Ativa;

II - após verificada a ineficiência da cobrança amigável, será realizada a inscrição em dívida ativa, com a emissão da CDA;

III - após a inscrição em dívida ativa, o crédito será cobrado administrativamente, inclusive por remessa da Certidão de Dívida Ativa - CDA - a protesto extrajudicial, ou inscrição no Serasa, CADIN ou SPC, pela Procuradoria Geral do Município;

IV - não havendo pagamento no período a que se refere o inciso III, a Procuradoria-Geral do Município deverá adotar os procedimentos para a cobrança por meio de execução fiscal da CDA, ressalvadas as hipóteses em que o valor consolidado seja inferior ao limite estabelecido para fins de ajuizamento.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I e III, a Fazenda Municipal poderá valer-se de cobrança por via postal, meios eletrônicos, aplicativos, telefonia móvel ou fixa, contact center, audiências de conciliação e quaisquer outros meios legais disponíveis.

§ 2º Os créditos de qualquer natureza devidos ao Município poderão ser protestados extrajudicialmente, independentemente do valor, mas somente poderão ser ajuizados por meio de execução fiscal se o valor consolidado for igual ou superior ao mínimo estabelecido em Lei Complementar.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos incisos anteriores, observar-se-á o seguinte fluxo escalonado:

I - no segundo ano contado do não pagamento, a Secretaria Municipal de Fazenda expedirá nova notificação ao devedor, por meio eletrônico (como e-Carta) ou outro meio oficial de comunicação;

II - no terceiro ano, a Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará relatórios de inadimplentes à Procuradoria-Geral do Município, que realizará o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa não quitadas, acrescidas dos encargos legais e administrativos;

III - no quarto ano, a Secretaria Municipal de Fazenda enviará os relatórios atualizados dos inadimplentes e a Procuradoria-Geral do Município procederá ao ajuizamento da execução fiscal, das Certidões de Dívida Ativa não quitadas, acrescidas dos encargos legais e administrativos, observados os critérios de valor mínimo estabelecidos em norma própria."

Art. 2º O art. 12 do Decreto nº 3.796, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A Procuradoria Geral do Município poderá utilizar o protesto, inscrição no Serasa, CADIN ou SPC, como meio de cobrança de créditos inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, a fim de atender os consectários da Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça e do Tema 1.184 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 01 de agosto de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1046/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SEMPDEC nº 144/2025, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

RESOLVE:

NOMEAR ALLESON JUNIO CORREA CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1047/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 08/PGM/GAB/2025 e 09/PGM/GAB/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR MATEUS RIBEIRO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 364873, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-3, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAR MATEUS RIBEIRO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 364873, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 02/PGM/GAB/2025 e 04/PGM/GAB/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA DA SILVA PARANAGUA, matrícula 364591, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAR VANESSA DA SILVA PARANAGUA, matrícula 364591, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO JOSE CANELA DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 360/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

EXONERAR JANINE SILVA DE FREITAS, matrícula 364910, do cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE IPTU, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 359/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR SOUZA VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ITBI, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1052/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1523/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR ALAN DUNZINGER LEAL, matrícula 363029, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 131/SCI/2025, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

EXONERAR JOSE ANTONIO MACIEL DA SILVA JUNIOR, matrícula 365190, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAR JOSE ANTONIO MACIEL DA SILVA JUNIOR, matrícula 365190, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1054/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 827/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR WESLEY TUÃO VICENTE, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 10 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1055/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1574/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA CRISTINA DA SILVA SOARES, matrícula 364361, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1068/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 126/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINE CRISTINA COSTA FIDELES, matrícula **363754**, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAR CAROLINE CRISTINA COSTA FIDELES, matrícula **363754**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-8, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1077/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 294/SMMA/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR MARCO ANTONIO DE FRANÇA LIBORIO, matrícula **365691**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir de 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1083/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 222/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES DE PAULA, matrícula **365756**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1084/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 038/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR ELIO SILVA DA COSTA, matrícula **362658**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 039/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS BONFIM DUTRA DE FARIA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1091/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 801/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ELIANA CAVALCANTE SALUSTIANO, matrícula **T-1218**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Comandante Amaral Peixoto, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

NOMEAR PATRÍCIA MAGALHAES GONCALVES, matrícula **T-5214**, para perceber a Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Comandante Amaral Peixoto, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 802/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANA CAVALCANTE SALUSTIANO, matrícula **T-1218**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Comandante Amaral Peixoto, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 820/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula **364514**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-A, da Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

NOMEAR SONIA REGINA RODRIGUES PIO FERREIRA, matrícula **364509**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-A, da Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 821/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR SONIA REGINA RODRIGUES PIO FERREIRA, matrícula **364509**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Jader Ullmann, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

NOMEAR CLAUDIA MALVINA THOMAZ, matrícula **T-0725**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Jader Ullmann, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1095/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3792, de 16 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 822/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA VALERIA DE PAULA, matrícula **T-0936**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – SECRETÁRIO ESCOLAR, índice FG-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1096/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0596/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDIA VALEIRA DE PAULA, matrícula **T-0936**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-C, da Escola Municipal Parque Boneville, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 830/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR JANAINA DA SILVA SODRE, matrícula **362697**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Gandur Assed, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 07 de julho de 2025.

NOMEAR IVANI AMARAL DE ARAUJO, matrícula **T-2083**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Gandur Assed, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3792, de 16 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 831/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR JESSICA ALAINA PINHEIRO TARDEM, matrícula **T-3642**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – SECRETÁRIO ESCOLAR, índice FG-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 855/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CASSIA DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula **T-1446**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – SUPERVISÃO, índice FGS-2, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 373/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA, matrícula **362668**, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 09 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1105/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 286/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula **364575**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1106/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 289/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR LIVIA FIALHO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 201/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR ALAINE DA MOTTA ARRUDA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO FUTURO FELIZ, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 195/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR JOYCE JULIE BARBOSA DE ANDRADE, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO FUTURO FELIZ, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 07 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1109/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 206/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA DOS SANTOS HENRIQUE, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1110/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 204/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA DE SOUZA E SOUZA, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1111/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 205/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR QUEZIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula **365816**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1112/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 199/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR ERINETE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1113/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 258/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSE ROBERTO NOGUEIRA JUNIOR, matrícula **365699**, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1115/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1617/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR QUELLI REGINA OLIVEIRA ANDRADE, matrícula **363028**, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1116/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 227/SMSOP/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito a 01 de julho de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
T-5843	MARCIO ALEXANDRE MORENO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL	CC-A
T-4990	WYNDSON SILVIO ANDRADE		

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito a 01 de julho de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
T-6498	DANIEL LIMA ROCHA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL	CC-A
T-4439	TIAGO GREGORIO DE SOUZA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1117/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 260/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR JEAN DE ANDRADE FRANKLIN, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1118/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 265/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR ARTHUR CARLOS PEREIRA GERALDO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº 1119/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 267/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR **DANILO VIANNA DA FONSECA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, índice DA-3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1120/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 625/SMSP/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

MAT.	NOME	ÍNDICE	CARGO
362363	ALEX LUCAS GOMES DO VALLE	CC-A	ASSESSOR DE APOIO
365241	DENILSON SOARES MACHADO	CC-A	AUXILIAR OPERACIONAL
365169	EDSON SILVA DOS SANTOS	CC-A	AUXILIAR OPERACIONAL
361648	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA	CC-A	AUXILIAR OPERACIONAL
363777	IRAN OLIVEIRA FONTES	CC-A	AUXILIAR OPERACIONAL
364139	JORIMAR DE SOUZA DO CARMO	CC-A	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA
365778	LARISSA MOREIRA	CC-A	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS
362393	MARCOS UELTON TEIXEIRA BARBOSA	CC-A	AUXILIAR OPERACIONAL
363247	RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS	CC-A	AUXILIAR OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

PORTARIANº 1121/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 626/SMSP/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
CARLOS ALFEO DE OLIVEIRA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-A
CÁTIA REGINA MORAES BAPTISTA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
CRISPINIANA DEODORO DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-A
GUILHERME CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
JUAN BASILIO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
KARINE FERNANDA SANTOS DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
NEULIZETE FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
RODNEY ANTONIO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
ROSANA MAGALHÃES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1122/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 409/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
362472	ALLAN GRIPP FERNANDES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CC-A
364405	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1
365079	EDESIO ALCANTARA DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
365564	LOAMI MOTHE PEREIRA VIANA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-A
365583	MARCIO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363389	THIAGO COSTA MENDES	DIRETOR DE DIVISÃO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1123/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 411/SMI/2025, da Secretaria Municipal de de

Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
CARLOS MAGNO LOURENÇO DOS SANTOS	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-A	16/06/2025
EDSON MACHADO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CC-A	01/07/2025
ELI COELHO MONTINHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A	01/07/2025
EUZIEL DUARTE DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISÃO	DA-3	01/07/2025
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DA-2	01/07/2025
PAULO RENATO PERIN VITALINO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1	01/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025**GARRINCHINHA****SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE****www.mage.rj.gov.br****PORTARIA Nº 1124/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 210/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 14 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025**PORTARIA Nº 1141/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO ESTEVES, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAR LEANDRO ESTEVES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, índice SS, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025**PORTARIA Nº 1152/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 114/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR ANDERSON ESEQUIEL GONÇALVES, do cargo em comissão de OUVIDOR, índice DA-3, do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025**PORTARIA Nº 1153/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 113/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR LILIANE CRUZ MOURA, matrícula 362672, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAÇÃO VALERIA DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025**PORTARIA Nº 1154/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 116/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR MAURO DA SILVA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO PROCON, índice DA-1, do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025**PORTARIA Nº 1155/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 111/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR MICHELE BONFIM MORAIS, matrícula 365753, do cargo em comissão de ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAÇÃO PYETRA GOMES MUNIZ, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1156/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 112/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO BASTOS TEIXEIRA, matrícula **365736**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

NOMEAÇÃO KATIA CUNHA DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 110/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR SERGIO CARLOS DE OLIVERIA JUNIOR, matrícula **364333**, do cargo em comissão de DIRETOR DE JUVENTUDE, índice DA-1, da Coordenadoria da Juventude, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1161/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 122/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAÇÃO GERSON DE CASTRO FERNANDES ESTEVÃO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, junto à Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 09 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1166/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO abandono de serviço ocorrido por mais de 150 dias consecutivos, injustificadamente (§1º, do Artigo 200, da Lei nº 1054 de 23 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1012/2025, que tramitou no processo administrativo nº 13500/2025; e,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do relatório final da Comissão de Sindicância proferido no Processo Administrativo nº 13500/2025, em nome da servidora **VIVIANE DE CASTRO PEREIRA – Matrícula T-3927 – AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR**, para apurar abandono de cargo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições dos Artigos. 217, 218, 219 e 223 § 2º da Lei Municipal nº 1.054/1991 e o art. 2º, § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da **Portaria nº 1725/2021 e 556/2024** com previsão legal de 60(sessenta) dias de prazo, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da publicação da presente.

MAGÉ EM, 21 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1171/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 637/SMSP/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Público,

RESOLVE:

EXONERAR RENATO AMORIM DA SILVA, do cargo em comissão de AUXILIAR OPERACIONAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de 04 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1172/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 379/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS ANTONIO ISSAO NAKANO, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE IPTU, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 14 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1185/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
363974	NICOLAS DA SILVA SANTOS	COORDENADOR DA SECRETARIA	CC-A
364271	THIAGO RAMOS VIANNA JULIACE	ASSESSOR GERENCIAL	AG-5

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula **365341**, do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIANº 1195/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPÓSITO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Transporte, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1196/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
365486	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
362674	DANIEL SILVA DE MORAES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A
361042	JOCEMI MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
363912	RAFAEL ALVES RAMOS	CHEFE DE SETORES	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 1197/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR FLAVIA ADRIANA CAMARGO RIBEIRO, matrícula **362977**, do cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 1198/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 218/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR MYLLENA GONCALVES DA SILVA LUSTOSA CABRAL, matrícula **364942**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 16 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 1202/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 917/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

NOMEAR, os Conselheiros do **CAE- CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o quadriênio 2023/2026, conforme a estrutura que segue:

1 – **Representantes do Poder Executivo**

Titular: **PRISCILA SÁ DOS SANTOS**

Suplente: **GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA**

2 – **Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação (SISMA)**

Titular: **LUCILENE FELIX DA SILVA**

Suplente: **CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA**

3 – **Representantes de Discentes**

Titular: **MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS**

Suplente: **ALEXANDRE EVANGELISTA DOS SANTOS**

4 – **Representantes de Pais e Alunos**

1º Titular: **GILCELIA DE SOUZA SANCHES RODRIGUES**

1º Suplente: **JACQUELINE DA SILVA ROQUE SIQUEIRA**

2º Titular: **ODETTE CARLA DE SOUZA SIQUEIRA**

2º Suplente: **CAMILA PEREIRA DE CARVALHO SHAYDER**

5 – **Representantes das Entidades Cívicas organizadas**

1º Titular: **CEZAR DA SILVEIRA FERREIRA**

1º Suplente: **VANDA LUCIA PRUCOLI**

2º Titular: **JEREMIAS CABRAL DA SILVA**

2º Suplente: **JULIANA DE MEDEIROS DINIZ**

MAGÉ EM, 28 DE JULHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1208/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1007/2025, que tramitou no processo administrativo nº 13772/2025;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do relatório final da Comissão de Sindicância proferido no Processo Administrativo nº 13772/2025, em nome do servidor **RENATO TARGINO DIAS – Matrícula T-5496**, para apurar possível desvio de conduta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições dos Artigos. 217, 218, 219 e 223 § 2º da Lei Municipal nº 1.054/1991 e o art. 2º, § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da **Portaria nº 1725/2021 e 556/2024** com previsão legal de 60(sessenta) dias de prazo, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da publicação da presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 29 DE JULHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1209/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER WILSON DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE ESPECIAL, índice DA-1, junto à da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 1210/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **DIONE PEREIRA DE CARVALHO CAMARGO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6712, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIONE PEREIRA DE CARVALHO CAMARGO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **DIONE PEREIRA DE CARVALHO CAMARGO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6712 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1210/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1211/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GRAZIELE PEREIRA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6723, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GRAZIELE PEREIRA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GRAZIELE PEREIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6723 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1211/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1212/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr(a), ANA CAROLINA RAMALDO MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6695, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CAROLINA RAMALDO MARTINS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA RAMALDO MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6695 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1212/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1213/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), KÁTIA GERUSA NOLASCO CORDEIRO OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6740, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KÁTIA GERUSA NOLASCO CORDEIRO OLIVEIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) KÁTIA GERUSA NOLASCO CORDEIRO OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6740 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1213/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1214/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIANNA ROCHA AVELLAR ESTEVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6754, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANNA ROCHA AVELLAR ESTEVES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIANNA ROCHA AVELLAR ESTEVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6754 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1214/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1215/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ERICA CORREIA PINTO FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6713, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ERICA CORREIA PINTO FERREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ERICA CORREIA PINTO FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6713 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1215/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1216/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GLAUCIA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6722, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GLAUCIA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GLAUCIA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6722 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1216/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1217/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BEATRIZ DE SOUZA FLORENCIO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6699, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BEATRIZ DE SOUZA FLORENCIO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BEATRIZ DE SOUZA FLORENCIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6699 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1217/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1218/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SIMONE SOARES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6771, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SIMONE SOARES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SIMONE SOARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6771 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1218/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1219/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANNY GLASE PIRES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6698, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANNY GLASE PIRES DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANNY GLASE PIRES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6698 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1219/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1220/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GISELLE ELIANE SANTANA DE MENEZES RODRIGUES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6721, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELLE ELIANE SANTANA DE MENEZES RODRIGUES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GISELLE ELIANE SANTANA DE MENEZES RODRIGUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6721 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1220/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1221/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RACHEL BARROS ZUNIGA FERRE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6760, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RACHEL BARROS ZUNIGA FERRE**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RACHEL BARROS ZUNIGA FERRE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6760 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1221/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1222/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIELA DE MELO LINAUS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6717, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIELA DE MELO LINAUS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIELA DE MELO LINAUS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6717 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1222/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1223/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SARAH ESTEFANY DUARTE SOARES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6767, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SARAH ESTEFANY DUARTE SOARES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SARAH ESTEFANY DUARTE SOARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6767 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1223/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1224/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAINARA DA SILVA ALVES BERNARDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6761, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAINARA DA SILVA ALVES BERNARDO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAINARA DA SILVA ALVES BERNARDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6761 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1224/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1225/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RITA DE CASSIA SANTANA E SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6762, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RITA DE CASSIA SANTANA E SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RITA DE CASSIA SANTANA E SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6762 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1225/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1226/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARINA DA SILVA VICENTE PORTUGAL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6755, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARINA DA SILVA VICENTE PORTUGAL**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARINA DA SILVA VICENTE PORTUGAL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6755 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1226/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1227/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **FABIANA KELLY BARBOSA DA SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6714, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIANA KELLY BARBOSA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **FABIANA KELLY BARBOSA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6714 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1227/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1228/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6777, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6777 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1228/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1229/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **ANA RUTH DA FONSECA COSTA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6697, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA RUTH DA FONSECA COSTA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **ANA RUTH DA FONSECA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6697 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1229/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1230/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **MARIANE GUEDES XAVIER** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6753, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANE GUEDES XAVIER**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **MARIANE GUEDES XAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6753 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1230/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1231/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA DUQUE DO VALLE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6694, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA DUQUE DO VALLE**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA DUQUE DO VALLE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6694 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1231/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1232/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCELLA RIBEIRO DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6749, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELLA RIBEIRO DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCELLA RIBEIRO DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6749 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1232/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1233/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RODRIGO RANGEL MIRANDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6766, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO RANGEL MIRANDA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RODRIGO RANGEL MIRANDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6766 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1233/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1235/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARA CELIA FLORENCIO ELIAS PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6747, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARA CELIA FLORENCIO ELIAS PEREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARA CELIA FLORENCIO ELIAS PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6747 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1235/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1236/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ISABELA DE BRITO SANTORO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6729, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISABELA DE BRITO SANTORO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ISABELA DE BRITO SANTORO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6729 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1236/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1237/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FLAVIA BARBOSA ALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6716, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIA BARBOSA ALVES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FLAVIA BARBOSA ALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6716 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1237/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1238/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VALERIA OLIVEIRA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6775, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6775 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1238/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1239/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELLE LOYSE PEREIRA DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6710, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE LOYSE PEREIRA DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELLE LOYSE PEREIRA DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6710 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1239/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1240/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOSY FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6738, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSY FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOSY FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6738 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1240/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1241/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROBERTA CORREA DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6763, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA CORREA DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROBERTA CORREA DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6763 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1241/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1242/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THAIANE DA SILVA NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6772, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAIANE DA SILVA NASCIMENTO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THAIANE DA SILVA NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6772 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1242/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1243/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ABNER JOSE LEITE DE MORAES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6691, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ABNER JOSE LEITE DE MORAES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ABNER JOSE LEITE DE MORAES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6691 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1243/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1244/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCELLA DE SOUZA RAMOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6748, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELLA DE SOUZA RAMOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCELLA DE SOUZA RAMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6748 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1244/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1245/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ISABELLE CRISTINA ALVES FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6730, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISABELLE CRISTINA ALVES FERREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ISABELLE CRISTINA ALVES FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6730 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1245/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1246/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VIVIANE NOGUEIRA PEREIRA DE BARROS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6779, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIVIANE NOGUEIRA PEREIRA DE BARROS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VIVIANE NOGUEIRA PEREIRA DE BARROS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6779 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1246/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1247/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GEICIANE DA SILVA SANTOS MOLINA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6719, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GEICIANE DA SILVA SANTOS MOLINA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GEICIANE DA SILVA SANTOS MOLINA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6719 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1247/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1248/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIANA DIAS CASTILHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6752, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANA DIAS CASTILHO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIANA DIAS CASTILHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6752 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1248/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1249/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JULIANA PETERSON MEDEIROS PESSANHA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6739, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA PETERSON MEDEIROS PESSANHA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JULIANA PETERSON MEDEIROS PESSANHA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6739 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1249/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1250/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROBERTA DOMINICK DE MIRANDA BRAGA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6764, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA DOMINICK DE MIRANDA BRAGA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROBERTA DOMINICK DE MIRANDA BRAGA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6764 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1250/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1251/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VITORIA MAURICIO DOS SANTOS COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6778, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VITORIA MAURICIO DOS SANTOS COSTA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VITORIA MAURICIO DOS SANTOS COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6778 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1251/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1252/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), HERGUS TORRES DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6725, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HERGUS TORRES DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) HERGUS TORRES DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6725 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1252/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1253/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHELI INÁCIO CORDEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6756, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELI INÁCIO CORDEIRO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHELI INÁCIO CORDEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6756 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1253/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1254/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LEONAN CARDOSO BERUTE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6741, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONAN CARDOSO BERUTE**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LEONAN CARDOSO BERUTE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6741 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1254/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1255/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PRISCILA FERREIRA PERES OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6758, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA FERREIRA PERES OLIVEIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PRISCILA FERREIRA PERES OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6758 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1255/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1256/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CRISTIANE OLIVEIRA LEÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6708, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANE OLIVEIRA LEÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CRISTIANE OLIVEIRA LEÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6708 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1256/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1257/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GISELE AZEVEDO DA SILVA PAES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6720, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELE AZEVEDO DA SILVA PAES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GISELE AZEVEDO DA SILVA PAES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6720 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1257/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1258/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DEBORA LETICIA DE ARAUJO DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6711, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEBORA LETICIA DE ARAUJO DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DEBORA LETICIA DE ARAUJO DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6711 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1258/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1259/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JEMIMA BARBOSA VARJÃO NAVAL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6734, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JEMIMA BARBOSA VARJÃO NAVAL**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JEMIMA BARBOSA VARJÃO NAVAL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6734 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1259/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1260/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA PAULA MAGALHÃES DE BARROS COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6696, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA MAGALHÃES DE BARROS COSTA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA PAULA MAGALHÃES DE BARROS COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6696 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1260/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1261/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALINE PATRICIO DE ARAUJO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6693, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE PATRICIO DE ARAUJO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALINE PATRICIO DE ARAUJO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6693 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1261/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1262/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THYSAN KYRIAN GEORGINA SISNANDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6773, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THYSAN KYRIAN GEORGINA SISNANDO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THYSAN KYRIAN GEORGINA SISNANDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6773 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1262/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1263/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RODRIGO FELIX DA COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6765, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO FELIX DA COSTA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RODRIGO FELIX DA COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6765 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1263/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1264/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VANESSA DE SOUZA FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6776, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA DE SOUZA FERREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VANESSA DE SOUZA FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6776 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1264/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1265/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SILVANIA DOS SANTOS TEIXEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6769, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVANIA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SILVANIA DOS SANTOS TEIXEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6769 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1265/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1266/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELLE FEITOSA MAIA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6709, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE FEITOSA MAIA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELLE FEITOSA MAIA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6709 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1266/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1267/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SAYONARA MIRANDA DA SILVA DE LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6768, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SAYONARA MIRANDA DA SILVA DE LIMA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SAYONARA MIRANDA DA SILVA DE LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6768 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1267/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1268/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LEONICE DOVAL DOS SANTOS SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6742, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONICE DOVAL DOS SANTOS SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LEONICE DOVAL DOS SANTOS SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6742 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1268/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1269/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CRISTIANE DA SILVA BARBOZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6707, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANE DA SILVA BARBOZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CRISTIANE DA SILVA BARBOZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6707 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1269/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1270/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOANA CARVALHO SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6736, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOANA CARVALHO SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOANA CARVALHO SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6736 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1270/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1271/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PAMELA GOMES TORRES DE MORAES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6757, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAMELA GOMES TORRES DE MORAES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PAMELA GOMES TORRES DE MORAES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6757 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1271/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1272/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VANESSA DE ARAUJO MARQUES NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6774, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA DE ARAUJO MARQUES NASCIMENTO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VANESSA DE ARAUJO MARQUES NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6774 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1272/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1273/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SILVANIA MARIA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6770, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVANIA MARIA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SILVANIA MARIA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6770 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1273/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1274/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCIANO DE ARAUJO SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6744, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANO DE ARAUJO SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCIANO DE ARAUJO SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6744 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1274/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1275/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALESSANDRA PEREIRA SABINO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6692, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALESSANDRA PEREIRA SABINO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALESSANDRA PEREIRA SABINO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6692 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1275/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº 1276/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LIDIANE DA SILVA BENEDICTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6743, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LIDIANE DA SILVA BENEDICTO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LIDIANE DA SILVA BENEDICTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6743 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1276/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1277/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIELLA DA COSTA FREIRE CARREIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6718, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GABRIELLA DA COSTA FREIRE CARREIRO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIELLA DA COSTA FREIRE CARREIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6718 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1277/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1278/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAIANAALMEIDA RODRIGUES GREGORIO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6746, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MAIANAALMEIDA RODRIGUES GREGORIO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAIANA ALMEIDA RODRIGUES GREGORIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6746 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1278/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1279/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JAQUELINE ALVES SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6732, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JAQUELINE ALVES DOS SANTOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JAQUELINE ALVES SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6732 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1279/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1280/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JADE SUELEN SILVA VAZ em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6731, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JADE SUELEN SILVA VAZ**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JADE SUELEN SILVA VAZ, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6731 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1280/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1281/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCIMARY BRAGA DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6745, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIMARY BRAGA DE SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCIMARY BRAGA DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6745 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1281/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1282/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCIA CRISTIANE SEVERO GUERRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6750, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIA CRISTIANE SEVERO GUERRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCIA CRISTIANE SEVERO GUERRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6750 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1282/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1283/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAMILA RIBEIRO SANTOS MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6700, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA RIBEIRO SANTOS MARTINS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAMILA RIBEIRO SANTOS MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6700 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1283/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1284/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), HÉLIA CAROLINA DE BRITO COSTA MONTEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6724, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HÉLIA CAROLINA DE BRITO COSTA MONTEIRO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) HÉLIA CAROLINA DE BRITO COSTA MONTEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6724 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1284/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1285/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PRISCILA TERRAS DOS SANTOS GONÇALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6759, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA TERRAS DOS SANTOS GONÇALVES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PRISCILA TERRAS DOS SANTOS GONÇALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6759 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1285/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOELMA MOREIRA CAETANO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6737, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOELMA MOREIRA CAETANO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOELMA MOREIRA CAETANO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6737 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1286/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1287/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FERNANDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6715, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FERNANDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6715 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1287/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1288/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), INGRID SANTOS DE CARVALHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6727, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): INGRID SANTOS DE CARVALHO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) INGRID SANTOS DE CARVALHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6727 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1288/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1289/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLAUDIA VIRGINIA SILVA DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6705, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIA VIRGINIA SILVA DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLAUDIA VIRGINIA SILVA DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6705 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1289/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CARLA MAGALHÃES DE BARROS LUCAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6702, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLA MAGALHÃES DE BARROS LUCAS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CARLA MAGALHÃES DE BARROS LUCAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6702 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1290/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1291/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLAUDIA DE SOUZA GUIMARÃES TAVARES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6703, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIA DE SOUZA GUIMARÃES TAVARES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLAUDIA DE SOUZA GUIMARÃES TAVARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6703 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1291/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1292/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLAUDIA MARIA ALEXANDRE MOREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6704, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIA MARIA ALEXANDRE MOREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLAUDIA MARIA ALEXANDRE MOREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6704 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1292/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1293/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAMILA SILVA DA CRUZ em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6701, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA SILVA DA CRUZ**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAMILA SILVA DA CRUZ, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6701 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1293/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1294/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JAQUELINE DOS REIS SANTOS DE MELO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6733, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JAQUELINE DOS REIS SANTOS DE MELO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JAQUELINE DOS REIS SANTOS DE MELO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6733 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1294/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1295/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6706, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6706 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1295/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1296/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), IRLANA SIQUEIRA FERREIRA GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6728, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): IRLANA SIQUEIRA FERREIRA GOMES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) IRLANA SIQUEIRA FERREIRA GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6728 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1296/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1297/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIA CLARA QUEIROZ NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6751, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA CLARA QUEIROZ NASCIMENTO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIA CLARA QUEIROZ NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6751 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1297/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1298/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JÉSSICA DE JESUS LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6735, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JÉSSICA DE JESUS LIMA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JÉSSICA DE JESUS LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6735 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1298/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1299/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAMILA ABREU DE CARVALHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6780, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA ABREU DE CARVALHO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAMILA ABREU DE CARVALHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6780 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1299/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1300/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALAN JOSE VASCONCELLOS DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6781, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALAN JOSE VASCONCELLOS DOS SANTOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALAN JOSE VASCONCELLOS DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6781 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1300/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1301/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6782, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6782 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1301/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1302/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHEL HENRIQUE ARAUJO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6783, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHEL HENRIQUE ARAUJO DA SILVA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHEL HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6783 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1302/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1303/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELIANE RODRIGUES DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6784, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIANE RODRIGUES DE SOUZA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6784 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1303/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1304/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), WILTON BERNARDES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6785, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): WILTON BERNARDES DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) WILTON BERNARDES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6785 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1304/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1305/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOÃO PAULO BRITO DOS SANTOS OVIDIO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6786, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOÃO PAULO BRITO DOS SANTOS OVIDIO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOÃO PAULO BRITO DOS SANTOS OVIDIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6786 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1305/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1307/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MYLENA DA CRUZ FIGUEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6788, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MYLENA DA CRUZ FIGUEIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MYLENA DA CRUZ FIGUEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6788 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1307/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1308/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCAS SANTOS DE MELO BRAGA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6789, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCAS SANTOS DE MELO BRAGA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCAS SANTOS DE MELO BRAGA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6789 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1308/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1309/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA CINTIA SANTOS DE ALMEIDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6790, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CINTIA SANTOS DE ALMEIDA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA CINTIA SANTOS DE ALMEIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6790 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1309/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1310/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCOS CAIQUE SANTANA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6791, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS CAIQUE SANTANA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCOS CAIQUE SANTANA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6791 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1310/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1311/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6792, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6792 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1311/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1312/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAINÁ BRITO DE MIRANDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6793, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAINÁ BRITO DE MIRANDA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAINÁ BRITO DE MIRANDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6793 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1312/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1313/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PEDRO HENRIQUE FALEIRO BECA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6794, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PEDRO HENRIQUE FALEIRO BECA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE FALEIRO BECA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6794 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1313/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1315/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RENATO GADIOLI AUGUSTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6796, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATO GADIOLI AUGUSTO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RENATO GADIOLI AUGUSTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6796 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1315/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1316/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALEXANDRE PEREIRA SALES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6797, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXANDRE PEREIRA SALES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALEXANDRE PEREIRA SALES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6797 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1316/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1317/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JÉSSICA CARDOSO MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6798, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JÉSSICA CARDOSO MARTINS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JÉSSICA CARDOSO MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6798 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1317/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1318/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCAS MENDES MATIAS SORRENTINO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6799, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCAS MENDES MATIAS SORRENTINO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCAS MENDES MATIAS SORRENTINO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6799 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1318/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1319/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAMILA VIANNA DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6800, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA VIANNA DE SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAMILA VIANNA DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6800 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1319/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1321/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), WESLEY PINHEIRO DA SILVA LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6802, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): WESLEY PINHEIRO DA SILVA LIMA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) WESLEY PINHEIRO DA SILVA LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6802 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1321/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1322/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCAS SIQUEIRA GONÇALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6803, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCAS SIQUEIRA GONÇALVES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCAS SIQUEIRA GONÇALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6803 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1322/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1323/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MIGUEL LONGO VIEIRA VIDAL DO ROSARIO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6804, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MIGUEL LONGO VIEIRA VIDAL DO ROSARIO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MIGUEL LONGO VIEIRA VIDAL DO ROSARIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6804 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1323/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1324/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARTA LOPES ROSA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6805, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARTA LOPES ROSA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARTA LOPES ROSA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6805 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1324/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1325/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6806, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6806 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1325/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1326/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MATHEUS MATOS SOUSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6807, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MATHEUS MATOS SOUSA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MATHEUS MATOS SOUSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6807 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1326/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1327/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6808, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6808 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1327/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1328/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DE MELLO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6809, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DE MELLO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DE MELLO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6809 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1328/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1329/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GUILHERME DA SILVA MONTEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6810, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUILHERME DA SILVA MONTEIRO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GUILHERME DA SILVA MONTEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6810 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1329/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1330/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GUILHERME SANTOS CABRAL DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6811, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUILHERME SANTOS CABRAL DE OLIVEIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GUILHERME SANTOS CABRAL DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6811 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1330/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1331/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ISABELLA DE SOUZA TAVARES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6812, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISABELLA DE SOUZA TAVARES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ISABELLA DE SOUZA TAVARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6812 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1331/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1332/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DEMISON FALCÃO SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6813, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEMISON FALCÃO SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DEMISON FALCÃO SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6813 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1332/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1333/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAI GOMES RIBEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6814, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAI GOMES RIBEIRO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAI GOMES RIBEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6814 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1333/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1334/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6815, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6815 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1334/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1335/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAPHAEL CLAUDINO SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6816, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAPHAEL CLAUDINO SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAPHAEL CLAUDINO SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6816 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1335/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1336/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MONIQUE DUARTE MARQUES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6817, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONIQUE DUARTE MARQUES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MONIQUE DUARTE MARQUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6817 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1336/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1337/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIEL CORDEIRO MAGARÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6818, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIEL CORDEIRO MAGARÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIEL CORDEIRO MAGARÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6818 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1337/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1338/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAROLINE ROCHA GOMES FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6819, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAROLINE ROCHA GOMES FERREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAROLINE ROCHA GOMES FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6819 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1338/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1339/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GUSTAVO BRASIL DOS SANTOS SIMÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6820, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUSTAVO BRASIL DOS SANTOS SIMÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GUSTAVO BRASIL DOS SANTOS SIMÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6820 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1339/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1340/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TARCISIO DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6821, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TARCISIO DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TARCISIO DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6821 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1340/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1341/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BRUNO TADEU PEREIRA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6822, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO TADEU PEREIRA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BRUNO TADEU PEREIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6822 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1341/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1342/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6823, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6823 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1342/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1343/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLAUDIO VINICIUS PEREIRA DAMACENO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6824, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIO VINICIUS PEREIRA DAMACENO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLAUDIO VINICIUS PEREIRA DAMACENO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6824 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1343/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1344/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIANE DE ALMEIDA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6825, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANE DE ALMEIDA DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIANE DE ALMEIDA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6825 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1344/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1345/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6826, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6826 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1345/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1346/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FABRICIO LEÃO CHAVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6827, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABRICIO LEÃO CHAVES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FABRICIO LEÃO CHAVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6827 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1346/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1347/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DENIS CARNEIRO PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6828, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENIS CARNEIRO PEREIRA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DENIS CARNEIRO PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6828 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1347/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1348/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JUNIOR em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6829, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JUNIOR**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JUNIOR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6829 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1348/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1349/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA PAULA FIGUEIREDO LIMA GONÇALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6830, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA FIGUEIREDO LIMA GONÇALVES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA PAULA FIGUEIREDO LIMA GONÇALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6830 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1349/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1350/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCELO VALENTIM DE ARAUJO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6831, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELO VALENTIM DE ARAUJO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCELO VALENTIM DE ARAUJO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6831 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1350/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1352/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIEL BORGES ELIAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6833, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIEL BORGES ELIAS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIEL BORGES ELIAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6833 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1352/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1353/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELE PIVATELLI CHARLES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6834, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE PIVATELLI CHARLES DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELE PIVATELLI CHARLES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6834 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1353/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1354/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FLAVIO ARTHUR DO NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6835, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIO ARTHUR DO NASCIMENTO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FLAVIO ARTHUR DO NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6835 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1354/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1355/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EVELYN PINTO DE ANDRADE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6836, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EVELYN PINTO DE ANDRADE**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EVELYN PINTO DE ANDRADE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6836 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1355/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1356/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MIRIANE DA SILVA GAMA DE MORAIS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6837, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MIRIANE DA SILVA GAMA DE MORAIS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MIRIANE DA SILVA GAMA DE MORAIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6837 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1356/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1357/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LEANDRA CANDIDA MOYSES DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6838, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEANDRA CANDIDA MOYSES DE SOUZA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LEANDRA CANDIDA MOYSES DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6838 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1357/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1359/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA LUCIA SILVA ROMEU GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6840, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA LUCIA SILVA ROMEU GOMES**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA LUCIA SILVA ROMEU GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6840 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1359/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1360/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSANA BARRETO DE MELO MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6841, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 31 DE JULHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANA BARRETO DE MELO MARTINS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSANA BARRETO DE MELO MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6841 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1360/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1361/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6842, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 01 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6842 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1361/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****PORTARIA Nº 1362/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), IVILING LEAL MELONI em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6843, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 01 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): IVILING LEAL MELONI**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) IVILING LEAL MELONI, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6843 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1362/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****PORTARIA Nº 1363/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCIA SOUZA DE BARROS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6844, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 01 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCIA SOUZA DE BARROS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCIA SOUZA DE BARROS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6844 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1363/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****PORTARIA Nº 1364/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 16352/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. LARISSA VIANA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 364490, para responder interinamente como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, enquanto perdurar às férias da titular LARISSA MALTA STORTE FERREIRA, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.**JOCELINO ALVES CABRAL****Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009****PORTARIA Nº 1365/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ISABELA CABRAL DA ROCHA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6845, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 01 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ISABELA CABRAL DA ROCHA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ISABELA CABRAL DA ROCHA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6845 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1363/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1366/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

Nomear, o (a) Sr (a), **JOYCE DE OLIVEIRA SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6846, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOYCE DE OLIVEIRA SILVA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **JOYCE DE OLIVEIRA SILVA** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6846 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1363/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1368/ 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 000065/GP – PROT/2025 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3096/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 26 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **ELAINE CASTRO DA SILVA**, matrícula **T-4782**, ocupante do cargo de **ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à **Prefeitura Municipal de Duque de Caxias**, para atuar na Secretaria Municipal de Educação desse Ente, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com ônus ao Órgão requisitante e efeitos produzidos a partir da 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021

PORTARIA Nº. 1369/ 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2025 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3672/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 12 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **MICHELY DE CASTRO MARINHO**, matrícula **T-0771**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Magé, para desempenhar funções junto ao Gabinete do Vereador João Vitor Família, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021

PORTARIA Nº. 1370/ 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 076/2025 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8160/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 13 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **VALERIA TOSTA DE ALCANTARA FARIAS**, matrícula **T-0478**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Magé, para desempenhar funções junto ao Gabinete do Vereador André Kekinha, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021

PORTARIA Nº. 1371/ 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/2025 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 89150/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 12 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **VIVIANE FERREIRA GUEDES COSTA**, matrícula **T-5265**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Magé, para desempenhar funções junto ao Gabinete do Vereador Elenilson de Medeiros Batista - Pará, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021

PORTARIA Nº. 1372/ 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 121/2025 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9563/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 12 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **RITA DE CASSIA ROMAO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, matrícula **T-2327**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Magé, para desempenhar funções junto ao Gabinete do Vereador Lucas dos Santos Lopes, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021

PORTARIA Nº. 1373/ 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 169/2025 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11882/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 10 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor **DIEGO DA SILVA RAMOS**, matrícula **T-6352**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA** e lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Magé, para desempenhar funções junto ao Gabinete do Vereador Felipe Menezes, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 1374/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,
CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o 22697/2017, culminando na expedição da Portaria nº 1739/2019, publicada na edição nº 601 – pág. 40, do Boletim Informativo Oficial - BIO;
CONSIDERANDO, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, às fls. 25 do Processo Administrativo nº 16204/2023.

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **33% (trinta e três por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **ELIZABETH DA SILVA CORREA, MATRÍCULA 997398**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal Nº 1054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1375/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;
CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1010/2025, que tramitou no processo administrativo nº 13502/2025; e,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do relatório final da Comissão de Sindicância proferido no Processo Administrativo nº 13502/2025, em nome do servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA PAIVA – Matrícula T-2716 – VIGIA**, para apurar abandono de cargo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições dos Artigos. 217, 218, 219 e 223 § 2º da Lei Municipal nº 1.054/1991 e o art. 2º, § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da **Portaria nº 1725/2021 e 556/2024** com previsão legal de 60(sessenta) dias de prazo, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da publicação da presente.

MAGÉ EM, 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº 1376/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e,

RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA NEHMY ARAGÃO DUTRA, matrícula **363750**, para responder interinamente como SUBPROCURADOR(A) GERAL DO CONTENCIOSO, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº. 1377/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/SECOM/2025, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 239/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022, Processo nº 1643/2022, da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 25 de julho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – WENDEL NASCIMENTO DE OLINDA – Matrícula 364471

FISCAL ADMINISTRATIVO – DELIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Matrícula 199812

MAGÉ-RJ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº. 1378/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/SECOM/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 186/2022 – Pregão SRP nº 078/2021 - Processo nº. 27.515/2021 da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, referente a Locação de Desktops, Notebooks e Acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 25 de julho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DELIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Matrícula 199812

FISCAL ADMINISTRATIVO – WENDEL NASCIMENTO DE OLINDO – Matrícula nº 364471

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº. 1379/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/SECOM/2025, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 386/2022 – Pregão nº 035/2022 - Processo nº. 35714/2021 - Contratação da Empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar-condicionado tipo janela, split e cortina de ar, com fornecimento de mão de obra especializada e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas originais, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 25 de julho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – WENDEL NASCIMENTO DE OLINDO – Matrícula nº 364471

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUIZ ANTONIO TEIXEIRA – Matrícula nº T-4294

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº 1380/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de julho de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **JOSEMBERG PEREIRA DE ARAUJO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6848, criado pela Lei nº 2142/2011, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

MAGÉ-RJ, 04 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSEMBERG PEREIRA DE ARAUJO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **JOSEMBERG PEREIRA DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6848 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1380/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 1381/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 6288/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MIRIA DA COSTA LEONEDEMES DE ALMEIDA, Matrícula T-0298**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2006/2016, com efeito a 04 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 04 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1382/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 6288/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MIRIA DA COSTA LEONEDEMES DE ALMEIDA, Matrícula T-0906**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2010/2020, com efeito a 04 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 04 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1383/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 15746/2019 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **CLAUDIA MARIA GOMES MUNIZ, Matrícula T-1537**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2001/2011, com efeito a 04 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 04 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1384/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 13974/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **PRISCILLA DA SILVA SANTOS, Matrícula T-0833**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2010/2020, com efeito a 04 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 04 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1386/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 6.288/2025,

RESOLVE:

EXONERAR MIRIA DA COSTA LEONEDEMES DE ALMEIDA, matrícula T-0906, da FUNÇÃO GRATIFICADA – SUPERVISÃO, índice FGS-2, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 04 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1387/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 13715/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **PATRICIA DOS REIS SILVA, Matrícula T-2007**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2012/2022, com efeito a 03 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1389/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12005/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **IVANETE DA CONCEIÇÃO, Matrícula T-1034**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2010/2020, com efeito a 03 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1390/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12184/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ELIS ELENA SANTIAGO DA SILVA, Matrícula T-2367**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2013/2023, com efeito a 03 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1391/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12632/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **CELSO DA ROCHA PASSOS BONFIM, Matrícula T-1011**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2010/2020, com efeito a 03 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 03 de fevereiro de 2026.

Magé, 05 de agosto de 2025
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1392/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 15726/2025, a Servidora **ANA CLAUDIA ROSA ALVES, Matrícula T-4099** do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL MÉDIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1394/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 362723**, para responder interinamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA****MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1395/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,
CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 20356/2024, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência às fls. 64-66, ratificada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 75-79, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 20356/2024, o benefício de **Aposentadoria** à servidora **MARCIA DE LIMA SANTANA**, matrícula T-1526, ocupante do cargo de **PROFESSOR II**, com vencimentos equiparados ao do Professor I, Letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 14 c/c Art. 15, inciso I, alínea "b" e Art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 21/2022, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, com efeitos produzidos a partir de 04 de agosto de 2025.

R\$ 4.299,36 (proventos) – Art. 35 da Lei Municipal nº 1642/2004 c/c Lei Municipal nº 3021/2025

R\$ 1.160,83 (anuênio – 27%) – Art. 163 da Lei Municipal nº. 1054/1991 (NR Lei nº 2322/2016)

R\$ 136,91 (estudos adicionais) – Art. 108 da Lei Municipal nº. 1642/2004

R\$ 415,71 (pós-graduação) – Art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº. 1642/2004

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 6.012,81 (seis mil e doze reais e oitenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1396/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pela Junta Médica Oficial do Município, acostado às fls. 03 do Processo Administrativo o nº 06361/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município às fls. 33-35, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 46-50, do processo administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 6361/2025, o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, à servidora **SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula T-4936, no cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR I – Letra "D"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal disposta no Art. 3º c/c Art. 9º, § 1º, e Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 21/2022, e proventos fixados, **sem paridade**, conforme abaixo demonstrado, a partir da publicação do presente Ato Administrativo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

BASE DE CÁLCULO:

R\$ 1.460,70 - média aritmética simples (Art. 9º da LC nº 21/2022)

RESULTADO APURADO:

R\$ 876,42 – 60% da média aritmética (Art. 9º, § 1º, da LC nº 21/2022)

PROVENTOS A FIXAR:

R\$ 1.518,00 (Art. 10 da LC nº 21/2022 c/c §2º do Art. 201 da CRFB/1988)

(hum mil quinhentos e dezoito e reais – Salário-Mínimo Nacional)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1397/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13298/2025, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência às fls. 34-35, ratificada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 44-50, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 13298/2025, o benefício de **Aposentadoria** à servidora **MARA LUCIA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula T-2162, ocupante do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR III, Letra "H"**, lotada no Gabinete do Poder Executivo, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 12 c/c Art. 15, inciso I, alínea "a" e Art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 21/2022, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, com efeitos produzidos a partir de 1º de agosto de 2025.

R\$ 2.149,03 (proventos) – Lei Municipal nº 2907/2024

R\$ 494,28 (anuênio – 23%) – Art. 163 da Lei Municipal nº. 1054/1991 (NR Lei nº 2322/2016)

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 2.643,31 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1398/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pela Junta Médica Oficial do Município, acostado às fls. 03 do Processo Administrativo o nº 14429/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município às fls. 33-35, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 41-44, do processo administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 14429/2025, o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, à servidora **NORMA SUELI DE ALMEIDA**, matrícula T-1449, no cargo de **PEDAGOGO – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – Letra "I"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal disposta no Art. 3º c/c Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 21/2022, e proventos isentos de IRPF na fonte, conforme art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/98, **fixados sem paridade**, conforme abaixo demonstrado e a partir da publicação do presente Ato Administrativo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

BASE DE CÁLCULO:

R\$ 3.226,66 - média aritmética simples (Art. 9º da LC nº 21/2022)

RESULTADO APURADO:

R\$ 2.215,06 – 68,65% da média aritmética (Art. 9º, § 1º, da LC nº 21/2022)

PROVENTOS A FIXAR:

R\$ 2.215,06 (dois mil duzentos e quinze reais e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1399/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2354/2025, bem como a manifestação Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município às fls. 29-31, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município acostados às fls. 44-49, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 2354/2025, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral** à servidora **SOLANGE GOMES FERREIRA LEONARDO**, matrícula T-1129, no cargo de **PROFESSOR II**, com proventos equiparados aos de Professor I, – letra "J", em conformidade com o Art. 35 da Lei Municipal nº 1642/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 21/2022 c/c Art. 6º da EC nº. 41/2003, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato, com efeitos produzidos a partir de 1º de agosto de 2025.

R\$ 4.299,36 (proventos) – Lei nº 3021/2025 c/c Art. 35 da Lei nº 1642/2004

R\$ 1.289,81 (anuênio – 30%) – Art. 163 da Lei Municipal nº. 1054/1991 (NR Lei nº 2322/2016)

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 5.589,17 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 1404/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas Leis nºs.1642/2004 e 1643/2004 - Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Magé; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional do Pessoal Ativo, referente ao enquadramento horizontal previsto nos dispositivos retromencionados. **RESOLVE:**

APROVAR a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, a contar da data de admissão ou nomeação do servidor no mês de **JULHO/2025**.
 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025
RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

 CNPJ: 29.138.351/0001-45
 CENTRO | MAGÉ | RJ

PROMOÇÃO HORIZONTAL / ENQUADRAMENTO - JULHO 2025

Matric.	Nome	Cargo	Nív. Atual	Clas. Atual
91554	CHAYENE VIEGAS DE SOUZA	126 - ASSISTENTE SOCIAL II	TABNS-II	J
94433	ELISANGELA DE MORAIS MARQUES	126 - ASSISTENTE SOCIAL II	TABNS-II	E
90640	MARIA VERONICA DELFINO SILVA	134 - ENFERMEIRO II	TABNS-II	I
91661	LUCIANA TOMER BARRETO	156 - ODONTOLOGO II	TABNS-II	H
94605	ROSE MOTTA DA ENCARNACAO	160 - PSICOLOGO II	TABNS2	D
94414	FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES	165 - TERAPEUTA OCUPACIONAL II	TABNS2	E
96489	DIOGO CASTRO LIMA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-I	B
96490	MARCIO ANDERSON GOMES DA SILVA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	B
96498	DANIEL LIMA ROCHA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	B
96621	DEUZIMAR INOCENCIO AGUIAR	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	B
92030	LILIANE OFREDI GONCALVES DIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	G
92346	TAJIANE DE CASTRO REIS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	G
96071	DEBORA FREITAS RAMOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96514	ALESSANDRA MATEUS DE SOUZA MATTOS DE ANDRADE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96526	ANGELICA DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96547	ELAINE CRISTINA MARTINS CURVELO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96570	JULIANA CORDEIRO GOMES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96611	THAIS FERNANDES DE LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96616	MARIA APARECIDA BASTOS MARINS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
91557	ANA PAULA DA SILVEIRA MARCATI	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	J
94573	ANA LUCIA SANTOS DE MENDONCA ANDRADE	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	E
91385	JOSIANE MELILA CRUZ DA SILVA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	G
91587	ALAIR CONCEICAO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	I
92284	CARLOS HELENICIO CABRAL NOGUEIRA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	H
94393	MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
95063	MARINEIA INACIO FERREIRA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	D
95854	VANESSA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	D
92415	FABIO NEVES BATISTA	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR III	TABNEL003 - ELEMENTAR	H

Total de Registros : 28

Página : 1

 Já pensou em
acolher uma criança
 por um tempo?

Inscreva-se
 www.mage.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1405/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 2322/2016 e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os percentuais do Adicional Por Tempo de Serviço dos Servidores Efetivos - Anuênio.

RESOLVE:

APROVAR a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a atualização dos

percentuais do **ANUÊNIO** dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, a contar da data de admissão ou nomeação do servidor no mês de **JULHO/2025**.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - JULHO 2025

Filtros : Número do Mês : 07, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
3108	REGINA BASTOS	35%
3319	PAULO HENRIQUE DUARTE DE ABREU	35%
3954	MARIA DO CARMO PEREIRA NERY	35%
4713	PAULO SERGIO DA SILVA	35%
552983	DOMINGOS NILTON PEREIRA	35%
90038	ELIZABETH DE SOUZA FREIRE	35%
92387	ALINE CARLA SILVA DA COSTA	35%
90144	GILMAR DE MOURA	29%
90278	ROBERTO PAES DE ALMEIDA	29%
90313	VERONICA SANTOS DA LUZ	29%
90449	CLAUDIA COELHO CARLOS	29%
91119	ANA MARIA GOMES CAMARA	27%
92278	MARCELO SIQUEIRA DA SILVA	26%
92948	EDMILI DE ALMEIDA WOOLLEY	25%
91554	CHAYENE VIEGAS DE SOUZA	24%
91557	ANA PAULA DA SILVEIRA MARCATTI	24%
91587	ALAIR CONCEICAO	24%
93409	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHO	24%
92167	REGINALDO RODRIGUES FERREIRA	23%
92182	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO DE SOUZA	23%
92184	ASENDINA MARIA DA SILVA	23%
92195	LESLIALINE RAMOS DE SOUZA	23%
92228	CRISTINA MARIA AMARAL RAMOS DIAS	23%
92232	MARCIO ALEXANDRE EMERICH MELO	23%
92258	MARILZA GRIJO ANDRE	23%

Filtros : Número do Mês : 07, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
92266	MARIA LUCIA TOMAZ	23%
92311	ANDREA FERREIRA DA SILVA LIMA	22%
92353	CARLOS AUGUSTO V.NUNES CORREA	22%
92494	REGINA DE AGUIAR VIDAL ROCHA	22%
92284	CARLOS HELENICIO CABRAL NOGUEIRA	21%
92415	FABIO NEVES BATISTA	21%
92525	CARLOS JOSE BENUTTI	20%
90902	VALERIA NERY MUNIZ FERREIRA	19%
92030	LILIANE OFREDI GONCALVES DIAS	18%
92346	TAJIANE DE CASTRO REIS	18%
93756	SIMONE SOARES DE AZEVEDO	17%
92465	PAULO RENATO CORREA SOUZA	16%
92686	CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA	13%
92905	DEBORA GUEDES DOS ANJOS	13%
94393	MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA	12%
92536	ADRIANA MEIRELLES FERREIRA	11%
94723	ANDERSON ALVES MOURA	11%
95020	PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA	11%
95902	ALTAIR SANTIAGO DE SOUZA	10%
92787	ROSEMARI BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	08%
95595	FLAVIA MARIA DE FARIA PEREIRA	08%
93408	ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO	07%
92656	NICOLLAS DE OLIVEIRA SA	05%
95935	EDINALVA RIBEIRO DA CRUZ PINHEIRO	05%
Total de Registros : 49		

GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br

CONCURSO
PÚBLICO
01/2025
PREFEITURA DE MAGÉ



INSCRIÇÕES ATÉ 25.AGO

20 VAGAS IMEDIATAS PARA FISCAIS + CADASTRO RESERVA

www.mage.rj.gov.br



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 1406/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SMG nº 125/2025, da Secretaria Municipal de Governo, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 721/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 415/2022 – Inexigibilidade nº 012/2022, Processo nº 22081/2022, da Empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente a Serviços de Emissão e Recargas de cartões no sistema de bilhetagem eletrônica, para atender a Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 01 de julho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – GERSON DE CASTRO FERNANDES ESTEVÃO – Matrícula 366012

FISCAL ADMINISTRATIVO – PYETRA GOMES MUNIZ – Matrícula 366002
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1407/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1729/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 054/2025 – Adesão Externa de Ata de Registro de Preço nº 004/2025, Processo nº 8250/2025, da Empresa AGABO COMERCIO LTDA, referente a Prestação de serviços comuns de engenharia, manutenção predial e reparos de serviços da construção civil, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 25 de abril de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – PATRICIA PEREIRA ROSA – Matrícula 365254

FISCAL ADMINISTRATIVO – NATALIA FONSECA SANTOS – Matrícula 365229
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1408/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 627/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Ata de Registro de Preço nº 015-A/25 – 3R Mercantil e Serviços Ltda, 015-B/25 – BTM Serviços e Comercio Ltda, 015-C/25 – Colarte Arte e Papelaria Ltda, 015-D/25 – ECO 805 Comercio de Equipamentos Ltda, 015-E/25 – Inter Master Comercio de Mat. De Escritório e Serviços, 015-F/25 – K.X.D. Comercial Ltda, 015-G/25 – Laguna Esporte Ltda., 015-H/25 – Marka Carioca Comercial Ltda, 015-I/25 – MPJ Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, 015-J/25 – RC Ramos Comercio Ltda, 015-K/25 – Salta Produtos Odontológicos Ltda. – Processo nº 33233/2023, referente a Aquisição de Material de Expediente e Papelaria em Geral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 15 de julho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS – Matrícula 361163

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILIPPE DOS SANTOS – Matrícula T-4576
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1409/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2905/2014, bem como da Lei Municipal nº 1054/1991;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0250/2025, publicada no Boletim Informativo Oficial – BIO, edição nº 728 – pág. 11;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 045/GCMM/SSPM/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, bem como a DECISÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, respectivamente acostadas às fls. 25 e 27 do Processo Administrativo nº 2422/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do Servidor **WALME PINHEIRO, MATRÍCULA T-6595**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, por mais **60 (sessenta) dias**, em conformidade com as disposições do §3º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 2905/2014 e Art. 54-A da Lei Municipal nº 1054/1991, este acrescentado pela Lei Municipal nº 2907/2024, **com término previsto para 03 de outubro de 2025.**

Parágrafo único. O total de dias prorrogados por este Ato poderá ser ampliado, se ao estagiário for concedida alguma das licenças previstas nos incisos I, III e IV do art. 110 da Lei Municipal nº 1054/1991, em data posterior ao protocolo do processo administrativo em referência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE AGOSTO DE 2025

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1421/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 954/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1170/2025,

RESOLVE:

NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO, os **CONSELHEIROS DO NOVO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – CACS – FUNDEB**, para o período de **2023/2026**, ficando mantidos os demais membros:

7 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Lucas de Araújo

Suplente: Janaina Teixeira

10 – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Leila do Nascimento Gaudard

Suplente: Alessandra Brandão dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1422/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 5859/2023 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **EDIANE ARAUJO GOMES, Matrícula T-2345**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2003/2013, com efeito a 18 de agosto de 2025, devendo reassumir suas funções em 18 de fevereiro de 2026.

Magé, 08 de agosto de 2025

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1428/ 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 215/2025 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13866/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 09 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **MICHELE ABREU FERNANDES**, matrícula **T-6589**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Magé, para desempenhar funções junto ao Gabinete do Vereador Amauri Francisco Cabral Junior – Junior da Capela, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 1º de setembro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0001/2021

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1471/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 289/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 245/2023 – **Pregão Presencial nº 023/2022, Processo nº 1643/2022**, da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – EDUARDO MARTINS DA SILVA – Matrícula 365704

FISCAL ADMINISTRATIVO – JEAN DE ANDRADE FRANKLIN – Matrícula 366010
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1472/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 288/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 271/2022 – **Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022** da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acesso por meio de cartão magnético com tarja ou chip, através de rede de estabelecimentos pertencentes a frota oficial do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – EDUARDO MARTINS DA SILVA – Matrícula 365704

FISCAL ADMINISTRATIVO – JEAN DE ANDRADE FRANKLIN – Matrícula 366010
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1473/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0287/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 121/2024 – **Adesão de Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - Processo nº. 13049/2024** da Empresa **JR BRASIL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar-condicionado tipo split, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeito a 01 de agosto de 2025.

Fiscal de Contrato – Alan Lopes de Mello – Matrícula 364699

Fiscal Administrativo – Jean de Andrade Franklin – Matrícula 366010
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1477/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **PRISCILA DAMÁSIO RAMIRO CARVALHO**, matrícula **T-4314**, para responder interinamente como **DIRETOR(A) DE PROTOCOLO GERAL**, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir de 15 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1478/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 232/2022 – **Pregão Presencial nº. 023/2022, Processo nº 1643/2022**, referente a Contratação da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos automotores, para atender a Procuradoria Geral do Município, com efeito a 15 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – THAIS RESENDE DA SILVA CREMONA – Matrícula nº 363099

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLA MIRANDA DA SILVA – Matrícula nº 364028

MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1480/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1843/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 237/2023 – **Dispensa Comum nº 011/2023, Processo nº 1465/2023**, referente a Locação de Imóvel, onde será estabelecida a **SALA COMERCIAL 125 - SEDE SMS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – LEONARDO ROSA PEREIRA JUNIOR – Matrícula 213882

FISCAL ADMINISTRATIVO – WEVERTON OLIVEIRA BORGES – Matrícula T-3841

MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1481/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1807/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº.176/2022 – **Dispensa Comum nº 066/2021 – Processo nº 27211/2020**, referente a Locação do Imóvel onde está estabelecido a **SALA COMERCIAL 123**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – LEONARDO ROSA PEREIRA JUNIOR – Matrícula 213882

FISCAL ADMINISTRATIVO – WEVERTON OLIVEIRA BORGES – Matrícula T-3841

MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1482/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1809/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº.259/2022 – **Dispensa Comum nº 036/2022 – Processo nº 1525/2022**, referente a Locação do Imóvel onde está estabelecido a **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – LEONARDO ROSA PEREIRA JUNIOR – Matrícula 213882

FISCAL ADMINISTRATIVO – WEVERTON OLIVEIRA BORGES – Matrícula T-3841 MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1483/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1581/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº.118/2022 – **Dispensa Comum nº 002/2022 – Processo nº 27193/2020**, referente a Locação do Imóvel onde está estabelecido a **SALA COMERCIAL 119**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – LEONARDO ROSA PEREIRA JUNIOR – Matrícula 213882

FISCAL ADMINISTRATIVO – WEVERTON OLIVEIRA BORGES – Matrícula T-3841 MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1484/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1811/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº.373/2023 – **Adesão de Ata de Registro de Preço nº 008/2023 – Processo nº 3176/2023**, da Empresa **DANIEL MOTTA VALADÃO – ME**, referente ao fornecimento e instalação de letreiros, adesivos e lonas de comunicação visual em prédios e equipamentos públicos municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – LEONARDO ROSA PEREIRA JUNIOR – Matrícula 213882

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARQUES DE FREITAS CASTILHO – Matrícula 364067

MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

NOVOS PONTOS DE PARADA
LINHA TZ01 - PIABETÁ X MAGÉ

Amarelinhos - Tarifa Zero

Saída: Rodoviária de Piabetá

- Fórum de Piabetá
- Hospital do Olho
- Entrada de Piabetá (Bongaba)
- Entrada de Mauá
- Santa Dalila
- Entrada principal de Suruf
- Segunda entrada de Suruf
- Barão de Irlí
- Corpo de Bombeiros
- 1ª entrada de Magé (Piedade)
- 2ª entrada de Magé (Barbuda)
- Detran
- Praça da Prefeitura

Chegada: Rodoviária de Magé

O itinerário de volta (TZ02 - Magé x Piabetá) terá as mesmas paradas!

As linhas TZ05 (Entrada de Mauá x Piabetá) e TZ06 (Entrada de Mauá x Magé) também contarão com os mesmos novos pontos de parada, mas somente aqueles que estiverem no trajeto de cada linha.

MAGÉ
 PREFEITURA
Governando com Amor!

PREPARA JOVEM
 Pré-Vestibular Social

Pré-Vestibular Social com metodologia intensiva e gratuita.

100 APROVAÇÕES
 EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

POLO MAGÉ
 E.M. COM. DÉLIO PEREIRA SAMPAIO
 ESTRADA DO CONTORNO - BARBUDA

POLO PIABETÁ
 E.M. GERALDA IZaura FERREIRA TELES
 AV. SANTOS DUMONT - PIABETÁ

Seg. à Sex 19h às 22h

PARA MAIS INFORMAÇÕES
 (21) 9 9937-8394
 CARLA

Inscriva-se no site
mage.rj.gov.br

SAMIRY SILVA SAYED
 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 UERJ | POLO MAGÉ

MAGÉ
 PREFEITURA
Governando com Amor!

NÃO JOGUE
LIXO NA RUA

MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.9265/2025 – Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº 0023.0001.03.2025 em nome de Olivia Cristina dos Anjos, matrícula T-3328; a pedido da requerente o tempo de serviço de 115 dias, correspondente a 03 meses e 25 dias foi certificado para aproveitamento na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DE MAGÉ EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula T-5895



GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br

DECISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JULHO - AGOSTO / 2025

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	OBJETO	DECISÃO	DATA
13853/2025	ZENAIDE DA SILVA VASCONCELLOS SOUZA GALASSO	T-2106 / T-3845	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - SERVIDOR ATIVO	INDEFERIDO	18/07/2025
14618/2025	DAIANA FERREIRA DA SILVA	T-6063	AUXILIO NATALIDADE	DEFERIDO	16/07/2025
13929/2025	SIMONE SOARES DE AZEVEDO	T-3756	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	17/07/2025
14135/2025	LEANDRA LAURENTINO DA SILVA	T-5630	INCLUSAO DE DEPENDENTES	INDEFERIDO	17/07/2025
6294/2025	ADILIO PIRES DE MAGALHÃES	T-2979	AUXILIO NATALIDADE	DEFERIDO	24/07/2025
15704/2025	ROSANGELA SILVA PINHEIRO	T-3899	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	25/07/2025
15764/2025	MAGNA BARRETO PIRES FERREIRA	T-1382	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	25/07/2025
15029/2025	ANTONIO JORGE ARAUJO SOARES	T-5438	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RPSS - ITABORAÍ	DEFERIDO	25/07/2025
15537/2025	HELAINÉ BEATRIZ GARCIA DA COSTA AZEVEDO	T-5617	AUXILIO NATALIDADE	DEFERIDO	25/07/2025
22229/2024	BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES	T-3069	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	28/07/2025
15651/2025	ANDREA FERREIRA DA SILVA	T-2311	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	29/07/2025
14565/2025	SILVANIA DOS SANTOS TORRES	T-0976	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	30/07/2025
12046/2024	CELIA REGINA REINA	T-5157	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO (RECONSIDERAÇÃO)	INDEFERIDO	30/07/2025
15388/2025	GILSARA LEMOS DE AMORIM BONETA	T-5303	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	30/07/2025
15378/2025	NATALIA MARIO DUTRA	T-5510	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	30/07/2025
14425/2025	SILVIA REGINA CARLOS CAVALCANTE	T-1951	CANCELAMENTO - AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DEFERIDO	31/07/2025
16108/2025	LUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	T-5339	AUXÍLIO NATALIDADE	DEFERIDO	04/08/2025
16034/2025	ROSELI CRISTINA ROSA DOS SANTOS SOUZA	T-6007	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	04/08/2025
15242/2025	FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO	T-3612	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	05/08/2025
15842/2025	ELIANE BARBOSA DE MEIRELES DA COSTA	T-6552	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	05/08/2025
15971/2025	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	T-5609	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	05/08/2025
16014/2025	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	T-4135	AUXÍLIO NATALIDADE	DEFERIDO	05/08/2025
27084/2017	MARINETE BRUM DE OLIVEIRA	2395	PAGAMENTO DE FUNDEB	INDEFERIDO	05/08/2025
00844/2025	CLAUDIA CRUZAL DA SILVA	2480	RESSARCIMENTO DE FUNDEB	INDEFERIDO	05/08/2025
16149/2025	ANGELA CRISTINA GUALINE DOS SANTOS	T-0963	ENQUADRAMENTO POR MESTRADO	INDEFERIDO	06/08/2025
16601/2025	VERA LUCIA MORENO CRESPO	T-1809	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO	07/08/2025
16321/2025	ANA PAULA VIDAL SANTOS ALMEIDA	T-6037	ENQUADRAMENTO POR MESTRADO	INDEFERIDO	07/08/2025
16322/2025	ANA PAULA VIDAL SANTOS ALMEIDA	T-6037	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	07/08/2025
16326/2025	LILIAM DA MATA BARRETO GOMES	T-5985	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	07/08/2025
16388/2025	ROSE MOTTA DA ENCARNAÇÃO	T-4605	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	13/08/2025
16463/2025	EDNA DE OLIVEIRA	T-0986	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	13/08/2025
16646/2025	HEVILÁSIO VITAL TEIXEIRA BASTOS	T-2000	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	13/08/2025
16791/2025	ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	T-2069	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	13/08/2025
17889/2025	VERA LUCIA ALVES BARBOSA VITORIANO	997694	DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS	INDEFERIDO	14/08/2025
17217/2025	HERGUS TORRES DOS SANTOS	T-6725	ENQUADRAMENTO POR MESTRADO	INDEFERIDO	15/08/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
2751	MONICA ALMEIDA MOREIRA	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
3952	JOSE HENRIQUE GONCALVES	2022/2023	02/07/2025	31/07/2025
4592	LUIZ CARLOS MORAES	2016/2017	04/07/2025	02/08/2025
4618	ANDERSON DE MATTOS GAMA	2009/2010	01/07/2025	30/07/2025
90135	CARLOS GUILHERME DE CARVALHO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
90278	ROBERTO PAES DE ALMEIDA	2016/2017	04/07/2025	02/08/2025
90498	MONICA CRISTINA SAMPAIO SANTOS OLIVEIRA	2020/2021	04/07/2025	02/08/2025
90526	IVALDO PECANHA DA SILVA	2019/2020	02/07/2025	31/07/2025
90535	LAURA CRISTIANE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	2018/2019	01/07/2025	30/07/2025
90537	ROSANGELA NASCIMENTO REZENDE	2019/2020	01/07/2025	30/07/2025
90678	IVANI MUNIZ DA SILVA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
90902	VALERIA NERY MUNIZ FERREIRA	2022/2023	04/07/2025	02/08/2025
91311	MARTA MARIA CONTARATO	2017/2018	01/07/2025	30/07/2025
91397	CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
91424	LEDA MARIUSA DE SOUZA VALLE	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
91556	ROSELI MARINS MAGALHAES DOS SANTOS	2019/2020	04/07/2025	02/08/2025
91598	LASSALETE PINTO BEZERRA	2021/2022	04/07/2025	02/08/2025
91602	MARIA LUIZA SILVEIRA SOARES	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
91637	ALMERITA DA ROCHA MACEDO	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
91638	SIRLENE ROSA DE BONA	2021/2022	04/07/2025	02/08/2025
91661	LUCIANA TOMER BARRETO	2018/2019	01/07/2025	30/07/2025
91686	JOSE FERNANDO SANCHES	2012/2013	01/07/2025	30/07/2025
91715	DAYSE SOARES LEAL	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
91745	MARILIA KATSUE ICHIMURA	2017/2018	01/07/2025	30/07/2025
91840	ROSEMERI DE SOUZA N. CONCEICAO	2008/2009	04/07/2025	02/08/2025
91906	SANTORO ESCOSSIA DA VEIGA	2014/2015	01/07/2025	30/07/2025
91966	ANA PAULA MAGELA LEAL	2020/2021	01/07/2025	30/07/2025
91982	MARCOS ROZA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
91990	LENITA GOMES DE O. CASTRO	2015/2016	04/07/2025	02/08/2025
92002	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	2017/2018	01/07/2025	30/07/2025
92151	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
92166	ARLAN SILVA DOS SANTOS	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
92182	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO DE SOUZA	2023/2023	04/07/2025	02/08/2025
92190	FABIO DE MATTOS MAURICIO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
92203	KAREN VIVIANE GOMES GABRIEL DIEPINGER	2010/2011	01/07/2025	30/07/2025
92208	SONIA DE MIRANDA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
92242	JORGE HENRIQUE SIQUEIRA GOMES	2023/2023	02/07/2025	31/07/2025
92245	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAJUEIRO	2018/2019	02/07/2025	31/07/2025
92266	MARIA LUCIA TOMAZ	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
92278	MARCELO SIQUEIRA DA SILVA	2023/2023	02/07/2025	31/07/2025
92394	MARCOS HENRIQUE FONSECA DA SILVA	2015/2016	01/07/2025	30/07/2025
92404	DERLI MOURA DA SILVA	2015/2016	01/07/2025	30/07/2025
92485	DARIO DA COSTA E SILVA	2015/2016	04/07/2025	02/08/2025
92497	AUREA DA SILVA FREITAS MELGACO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
92504	VALERIA FERRAZ GOMES	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
92523	DILCENEIA DA SILVA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
92524	RIANNE MAGDA VASQUES BRAGA DE ASSIS	2020/2021	01/07/2025	30/07/2025
92525	CARLOS JOSE BENUTTI	2012/2013	01/07/2025	30/07/2025
92534	ALCENIL SANT ANA DA CUNHA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
92648	SERVULO JOSE VILAR JUNIOR	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
92658	CICERO ANTONIO DA SILVA	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
92689	FELIPE MIRANDA DA CRUZ	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
92770	EDILAINE NUNES DA SILVA MACHADO	2019/2020	01/07/2025	30/07/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
92776	JOSE JAILTON SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
92789	NOELI DAUDT DA SILVA	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
92897	JANINE ROCHA NASCIMENTO	2016/2017	01/07/2025	30/07/2025
93051	ALESSANDRA GOMES BRAGA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
93068	JOELMA SANTOS DA COSTA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
93084	MARIA CLARA CAMPOS VIANA	2019/2020	01/07/2025	30/07/2025
93640	JESSICA THAIS NASCIMENTO DA SILVA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
93767	SUELEN PEREIRA ARAUJO MACARIO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
93976	ROBSON FERREIRA LUCAS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
93987	ALESSANDRA D ANUNCIACAO ANDRADE	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
93995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
94094	SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94126	LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94128	JADE FERREIRA DE PAIVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94145	LUCIANO SALGADO FILHO	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
94183	JULIANA DA SILVA CARION	2018/2019	01/07/2025	30/07/2025
94225	DIVA ABREU DA ROCHA DA SILVA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
94228	GLEDSON DE OLIVEIRA GONCALVES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94230	CLEID BAPTISTA CALDEIRA	2020/2021	01/07/2025	30/07/2025
94324	TATIANE SILVEIRA DA MOTTA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
94345	NEIDMAR DOS SANTOS SOARES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94351	DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94414	FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94456	CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
94469	BRUNO SANTIAGO GOMES DA SILVA	2020/2021	01/07/2025	30/07/2025
94568	CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
94626	RAFAEL NERY DE OLIVEIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
94650	GUILHERME MONTEIRO	2024/2025	02/07/2025	31/07/2025
95447	PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ	2014/2015	01/07/2025	30/07/2025
95843	MARCIO ALEXANDRE MORENO	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
95854	VANESSA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
95869	CLAUDIO BATISTA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
95932	CELIA LACERDA SANTOS MUSSEL	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
96254	NOEMI HELENA GOMES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
96462	ANTONIO MACHADO ALBINO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
96502	SUZANE GOMES DA COSTA MELLO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
96564	ILZIMARIA BELMIRO DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
191179	MARCELI ALMEIDA DOS SANTOS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
192272	LUYSA DE SOUZA DA ROCHA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
193630	SUENI DE SOUZA SODRE SOARES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
195365	ALEX DE BRITO COSTA	2024	01/07/2025	30/07/2025
195368	ALEXSANDER FERREIRA LEOCADIO PIRES	2024	01/07/2025	30/07/2025
195396	GUILHERME RODRIGUES DE LUNA MEIRA	2024	01/07/2025	30/07/2025
195432	VANDA DA CUNHA PEREIRA	2024	01/07/2025	30/07/2025
195759	WILSON PIRES DE SOUZA	2024	01/07/2025	30/07/2025
195838	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	2024	01/07/2025	30/07/2025
196869	MIRIA CRISTINA DE CARVALHO CORREA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197478	THAIS BATISTA DE OLIVEIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197488	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197489	ALINE DA SILVA DE GUSMAO MEDEIROS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197491	ALZILEA FERREIRA MARIANO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197492	ANDREIA BATISTA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197553	CLAUDILENE BARRETO GALDINO SANTANA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
197554	ELIZANDRA MACHADO DO NASCIMENTO ALENCAR	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197555	ESTEFANI MARQUES DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197557	GENILDA PEREIRA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197559	JANAINA DE OLIVEIRA TAVARES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197560	JOAO VICTOR CORBAJE DE OLIVEIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197561	JOSILENE CANDIDO DE MIRANDA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197562	KATLEN DO AMARAL RODRIGUES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197564	LEILIANE DE SOUSA ALEXANDRE	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197566	TEREZA CRISTINA BORGES ULLMANN	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197568	IZADORA DA CONCEICAO REBELLO MARINS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197569	LORENA NASCIMENTO NERES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197570	LUANA VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197573	MATHEUS MENDONCA DE OLIVEIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197576	MONIQUE SOARES GUIZELLINI DE CARVALHO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197580	RAQUEL DA ROCHA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197582	RIVELINO BARROS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197583	SHEINY MELANY SILVA DE ALMEIDA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197584	SHIRLEY FREITAS DO NAASCIMENTO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197586	SOLANGE MARIA CARNEIRO RAPOSO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
197590	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
361011	BRUNA DA CONCEICAO CHIROYLEA	2023	01/07/2025	30/07/2025
361014	PAOLA PREVITALI MACHADO	2023	01/07/2025	30/07/2025
361044	SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA	2022	01/07/2025	30/07/2025
361078	QUEZIA PEREIRA DE SANTANA	2024	01/07/2025	30/07/2025
361165	ELIEZER DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	2022	01/07/2025	30/07/2025
361344	TAIS MARVILA DA SILVA	2024	01/07/2025	30/07/2025
361355	BRUNA PEREIRA GAMA	2024	01/07/2025	30/07/2025
361356	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	2024	01/07/2025	30/07/2025
361430	MARCELO BAPTISTA FERREIRA	2022	01/07/2025	30/07/2025
361657	MARIA DE FATIMA DOS REIS ALMEIDA	2021	01/07/2025	30/07/2025
361703	CARLOS EDUARDO PEREIRA PIRES	2024	01/07/2025	30/07/2025
361727	ALEXANDRE DAMIS DOS SANTOS	2021	01/07/2025	30/07/2025
361799	PAULO SERGIO PEREIRA BREVES	2024	01/07/2025	30/07/2025
361900	LUCIANO BARCELOS DE SA	2022	01/07/2025	30/07/2025
361921	ELIELTON MEDEIROS DOS SANTOS	2021	01/07/2025	30/07/2025
361988	ROMILDO VENTURA FILHO	2023	01/07/2025	30/07/2025
361993	CLAUDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2022	01/07/2025	30/07/2025
361997	RAPHAEL ANDRADE DA SILVA	2021	01/07/2025	30/07/2025
362115	RENE DOS SANTOS VENTURA	2023	01/07/2025	30/07/2025
362483	JOSE ERNANDE MOREIRA VIEIRA	2024	01/07/2025	30/07/2025
362547	EDUARDO DOS SANTOS SILVEIRA	2023	01/07/2025	30/07/2025
362641	GEORGE LUCA LOURENCO DA SILVA	2021	01/07/2025	30/07/2025
362644	SILVIA FERREIRA DA SILVA	2024	01/07/2025	30/07/2025
362646	GABRIELE DAMIANA ALVES DOS SANTOS	2021	01/07/2025	30/07/2025
362842	ANDERSON DE ANDRADE GOMES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
362863	ISABEL CRISTINA DE MELO BARBOSA	2021/2022	01/07/2025	30/07/2025
362985	ALINE FERNANDA NOGUEIRA PEREIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363001	LETICIA NOGUEIRA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363081	GILMAR SERAFIM DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363082	JULIANA VASCONCELOS STOFFEL	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363095	VANESSA CRISTINA LIMA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363096	SANDRA REGINA DE SOUZA LIMA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363103	DAIANNI ROLIM BARRETO DOS SANTOS	2024/2025	15/07/2025	13/08/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

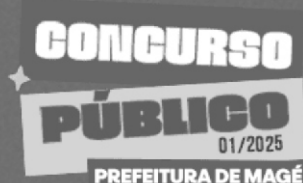
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
363410	MATHEUS COSTA PEREIRA GRANDIM	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363427	LUCIO FERREIRA AMORIM	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363623	GABRIEL PECANHA ROCHA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363669	ELAINE DAS NEVES	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
363734	RONALD BELLON DA SILVA	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
363783	JOAQUIM JOSE DA NASCIMENTO	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
363969	EDSON DE LIMA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363987	SIRLANE FURTADO DE BARCELLOS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363990	HELIDA MOURA DE MACEDO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
363999	SAMARA BENEVIDES BARROS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364006	CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364007	MARCOS AURELIO DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364141	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
364202	AMAURO SILVA DE JESUS	2022/2023	01/07/2025	30/07/2025
364238	ISABELA MARIA DE ROSA MATHEUS BULLUS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364300	VANIA LUCIA DE MELO	2024	01/07/2025	30/07/2025
364326	SABRINE MELO DA COSTA	2024	01/07/2025	30/07/2025
364338	CLAUDIO ALEXANDRE LIMA SARGENTELLI	2023	01/07/2025	30/07/2025
364422	MARIANA ARRUDA SERENO	2024	01/07/2025	30/07/2025
364450	JOSE ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	2024	01/07/2025	30/07/2025
364523	MARCIO DE PAULA LOPES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364561	ANDREZA LIZANDRA LIMA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364576	INGRID DOS SANTOS SOUZA VIDAL SANTOS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364613	MARCOS BOECKEL DE AZEVEDO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364695	ROSANGELA DE CARVALHO DO CARMO	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
364697	JOSE VITOR PIMENTEL MACHADO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364705	ARTHUR DA SILVA LOPES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364719	MARCELLE ABRAHAO SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364740	EVERTON COSTA DOS ANJOS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364749	CAROLINE ARAUJO RODRIGUES ROGOGINSKY COSTA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364759	AMANDA CORADINI GUSMAO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364787	GLEISON DE CARVALHO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
364860	VANESSA DE AZEVEDO GALDINO FURTADO	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
364907	JADER JAMES PEREIRA	2023/2023	01/07/2025	30/07/2025
364997	GABRIEL DE AGUIAR EUTHALIO	2024	01/07/2025	30/07/2025
365044	ODALEA DE MIRANDA BARBOSA	2024	01/07/2025	30/07/2025
365118	ANA PAULA BARROS GRANADEIRO DE OLIVEIRA PINTO	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
365140	BRUNO DA SILVA RODRIGUES BARROS	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
365239	FERNANDA AMORIM FERNANDES	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025
500025	SARAH FONTOURA DA SILVA	2024/2025	01/07/2025	30/07/2025

GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br



INSCRIÇÕES ATÉ 25.AGO

20 VAGAS IMEDIATAS PARA FISCAIS + CADASTRO RESERVA

www.mage.rj.gov.br




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
**Nomeia a Comissão Organizadora da 5ª
Conferência Municipal de Cultura – 5ª CMC.**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 37 e parágrafo único do artigo 53 da Lei Municipal n.º 2816 de 10 de julho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros da comissão organizadora destinada a organizar a 5ª Conferência Municipal de Cultura, com o tema a ser definido, a realizar-se nos dias 17 a 18 de outubro de 2025, sendo:

I - Representantes do governo:

- a) Márcio de Paula Lopes – Subsecretário de Cultura
- b) Douglas Cardoso Martins – Assessor Especial da Subsecretaria de Cultura
- c) Andreza Lizandra Lima da Silva – Coordenadora de Diversidade Cultural da Subsecretaria de Cultura

II - Representantes da sociedade civil

- a) Lívia Fialho da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Cultura
- b) Maria Cecília Ribeiro da Paixão – Conselheira Municipal de Cultura, da cadeira Diversidade e Gênero

Art. 2º - Esta portaria entrada em vigor na data de sua publicação.

Magé, 05 de agosto de 2025.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007

Av. Coronel João Valério, 241 – 6º andar, Centro – Magé, RJ |
 gabinete.seculte@mage.rj.gov.br


SMASDH

RESOLUÇÃO 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **004/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º: Convidar a V.S.ª o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade a participar da próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de julho de 2025;

Art.2º: Encaminhamento de ofícios de denúncias recebidas na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para as Secretarias: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Magé, 05 de junho de 2025.

Maria Candida dos Reis Melo Pimentel
 Presidente COMDDEPI.

RESOLUÇÃO 004/2025

O Conselho Municipal dos Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **005/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º: Formalização de documento para a contribuições da construção do Plano Plurianual (2026 a 2029) e LOA 2026 conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SMPO a ser encaminhado até o dia 15 de julho de 2025.

Art.2º: Solicitar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade o Calendário das programações mensal de todas as aulas e atividades realizada para a Terceira Idade do Primeiro Distrito.

Art. 3º: Alternância no Cargo da Presidência e Vice-presidência do Conselho. Assume a Presidência do Conselho a Senhora Fábiana Domingues Segmento Sociedade Civil. e a Vice-Presidência do Conselho a Senhora Maria Candida dos Reis Melo Pimentel – Segmento Governamental.

Art.4º: Relatório da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.5º: Relatório de Visita da Comissão Permanente de Cadastro Registro e Documentação Institucional realizada na ILPI Recanto das Flores com o Parecer favorável.

Magé, 07 de junho de 2025.

Maria Candida dos Reis Melo Pimentel
 Presidente COMDDEPI.

Rua Manoel Monteiro da Rosa, nº 26 Flexeiras – Magé/RJ.
 E-mail: comp@mage.rj.gov.br | Tel.: (21) 2317-0206



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDESUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDEResolução CMS-Magé N.º 170 de 07 de julho de 2025.

Aprovar a atualização do protocolo
para dispensação de insumos de
Fraldas descartáveis.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 07 de julho de 2025 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, Lei Orgânica Municipal Art. 156, II, LC Municipal nº23 07 de outubro de 2022 e seu Regimento Interno:

Considerando, ofício nº 1232/GABINETE/SMS/2025.

Considerando, os princípios básicos de Saúde, bem como o direito de todo cidadão em acesso de forma ordenada e organizada os sistemas de Saúde.

Considerando, necessidade de utilização de fraldas descartáveis às pessoas com incontinências urinária ou fecal, moradores do Município que se enquadrem nos critérios estabelecidos;

Considerando, que esse benefício é de caráter suplementar e subsidiário, prestado ao cidadão e família cuja necessidade é motivada por doença;

Considerando, que faz se necessário para inclusão no referido estar inscrito no cadastro único para programas sociais, a hipossuficiência econômica e atender as indicações terapêuticas que serão avaliadas por profissionais da rede de Atenção a Saúde

RESOLVE:

descartáveis.

Magé, 07 de julho de 2025

Renato Cozzolino Harb

Maria das Graças dos Reis

João Carlos

Denise Maria T. Leima

Maria Celina de Jesus

Guarantus

Homologado em ____ de ____ 2025
Renato Cozzolino Harb

Prefeito Municipal de Magé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDESUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE**Resolução CMS-Magé N.º 171 de 07 de julho de 2025.**

Aprova a atualização do protocolo para dispensação de insumos de formulas e suplementos alimentares.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 07 de julho de 2025 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, Lei Orgânica Municipal Art. 156, II, LC Municipal nº 23 07 de outubro de 2022 e seu Regimento Interno:

Considerando, ofício nº1232/GABINETE/SMS/2025.

Considerando, que o ministério da Saúde recomenda que o aleitamento materno seja exclusivo até o sexto mês de vida das crianças, sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de suplemento de vitaminas, minerais e medicamentos, quando necessários e prescritos por profissionais de Saúde;

Considerando, que após o sexto mês de vida o aleitamento materno seja complementado com outros alimentos de forma oportuna e Saudável até 2 (dois) anos de idade ou mais;

Considerando, as situações especiais que inviabilizam o aleitamento materno exclusivo e buscando a garantia do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional.

Considerando, que as estratégias de operacionalização para distribuição de "substitutos" do leite materno podem ser adotadas com fórmula infantis, criadas com o intuito de assemelhar-se ao leite materno.

Considerando, que esse benefício é de caráter suplementar provisório e eventual prestado aos cidadãos e às famílias cuja necessidade é motivada por doença, de acordo com os critérios do SUS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE**

MAGÉ

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE



Resolução CMS-Magé N.º 171 de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Aprovar a atualização do protocolo para dispensação de insumos de formulas e suplemento alimentares.

Magé, 07 de julho de 2025

1. Ubirajara
 2. Denise Maria T. Lima
 3. Isabel
 4. Maria Celis de Paula
 5. Marcos Roberto S.

Homologado em 11 de 2025

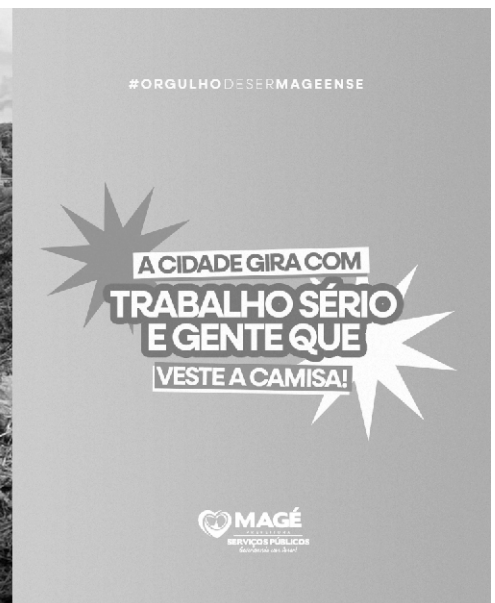
Renato Cozzolino Harb
Prefeito Municipal de Mogé

~~Prefeito Municipal de Mogé~~

GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SME**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 002/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGÉ SOBRE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE ESCOLAR.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece prioridade absoluta na proteção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), que dispõe sobre a proteção integral, dever de todos, e procedimentos de comunicação de suspeita ou confirmação de violação de direitos.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, regulamentando os procedimentos de escuta especializada e depoimento especial, com foco na proteção.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.344/2022, que cria mecanismos para a proteção de crianças vítimas de violência doméstica e familiar, estabelecendo medidas protetivas de urgência, ampliando a responsabilização dos agressores e reforçando a obrigatoriedade da atuação dos órgãos da rede, inclusive da escola, na proteção e comunicação dos casos.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), que atribui à educação o dever de garantir a formação integral, inclusive no aspecto dos direitos humanos.

CONSIDERANDO o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), que dispõe sobre crimes contra a dignidade sexual, lesões, maus-tratos, abandono e outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Protocolo Operacional sobre prevenção, identificação, comunicação e encaminhamento de situação de violação de direitos de crianças e adolescentes no ambiente escolar com o objetivo de orientar, padronizar e fortalecer as ações das Unidades Educacionais na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - A intencionalidade do protocolo é dar subsídios para que os profissionais da educação possam realizar os procedimentos visando a efetiva proteção de crianças e adolescentes auxiliando no combate à violência dentro e fora da Unidade Educacional.

Art. 3º - A implementação do Protocolo será obrigatória em todas as Unidades Educacionais que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 4º - No protocolo, o papel da Unidade Educacional será:

- I. Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.
- II. Observar, acolher, comunicar, registrar e encaminhar qualquer situação que possa indicar risco ou violação de direitos.

Art. 5º - O profissional da educação não deverá se omitir, ignorar ou minimizar situações de suspeita, sendo passível de responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 6º - O protocolo estabelecerá as situações de violação de direitos humanos a partir das seguintes situações:

- I. Sinais físicos;
- II. Sinais comportamentais;
- III. Relatos espontâneos;
- IV. Observações de terceiros.

Art. 7º - O protocolo deverá estabelecer canais de comunicação entre a escola e outros órgãos responsáveis, como a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Tutelar e a Segurança Pública, para garantir que a situação seja comunicada rapidamente e que os procedimentos adequados sejam seguidos.

Art. 8º - Caberá aos gestores das Unidades Educacionais o desenvolvimento de projetos em Educação Preventiva, que divulguem conhecimentos acerca das violências, alertem a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção e combate a toda e qualquer forma de ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 9º - Em consonância com os preceitos legais que sustentam a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, é de suma importância que o protocolo operacional oriente os profissionais da educação, para que no exercício diário da profissão, se atenham aos seguintes pontos:

- I. Criação de ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes;
- II. Escuta sensível e não de julgamento;
- III. Encaminhamento adequado;
- IV. Colaboração com a rede de proteção;
- V. Sigilo e privacidade.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação definirá os órgãos responsáveis por atender às situações de violência, como a rede de saúde, o sistema judiciário e as instituições de acolhimento.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Magé, 29 de Julho de 2025.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA
Secretária Municipal de Educação

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****IPMM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 0020/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021.

Considerando r. decisão, às fls. 35/ 37 e 49, conforme o processo nº 7838/2025.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 7838/2025, **Pensão Temporária à LUANA DUFFES PINHEIRO DA SILVA NEVES e ao LUAN DUFFES NEVES**, cônjuge e filho do servidor falecido **JORGE LUIZ MARTINS NEVES**, matrícula nº **T 4542, AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR I, LETRA "D"**, com fundamento legal disposto no art. 2º, II, a, da LC nº 21/2022, *sem paridade* e com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 22/03/2025.

R\$ 675,92 (coeficiente 70%) - Art. 21 e 23, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 21/2022;

R\$ 842,08 (parcela complementar) - §2º do art. 40 da CRFB.

Total dos Proventos de Pensão: R\$ \$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Sendo:

LUANA DUFFES PINHEIRO DA SILVA NEVES

R\$ 759,00 (cota 50% Pensão Temporária) a extinguir em **22/03/2040;**

LUAN DUFFES NEVES

R\$ 759,00 (cota 50% Pensão Temporária) a extinguir em **05/10/2027.**

MAGÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

Fábio Tomaz da Costa Almeida

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 0402/2024

PORTARIA Nº 0021/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021.

Considerando r. PARECER DO SETOR JURÍDICO, às fls. 84/87, 97 e 100 conforme o processo nº 12.860/2025.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 12.860/2025, **Pensão Vitalícia ao Sr. TARCÍSIO REBELLO**, esposo da servidora falecida **VÂNIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO REBELLO**, matrícula nº **T 5987, PROFESSOR II, LETRA "G"**, com fundamento legal disposto no art. 2º, II, a, da LC nº 21/2022, *sem paridade* e com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 03/06/2025.

R\$ 1.054,56 (coeficiente 60%) - Art. 21 e 23, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 21/2022.

Total dos Proventos de Pensão: R\$ \$ 1.054,56 (hum mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

MAGÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

Fábio Tomaz da Costa Almeida

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 0402/2024

PORTARIA Nº 0022/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021, e,

Considerando a necessidade de eleger os representantes dos Servidores efetivos Ativos e Inativos no Conselho de Administração – CONAD, conforme determina a Lei Municipal nº 2579/2021 e o Regimento Interno do Conselho.

RESOLVE:

NOMEAR, as servidoras relacionadas abaixo, para comporem a Comissão que adotará os procedimentos administrativos necessários para realização da eleição que indicará os representantes dos Servidores Ativos e dos Inativos no Conselho de Administração para o Biênio 2025/2026, sob a presidência do primeiro.

VALÉRIA OLIVEIRA CARNEIRO – MATR. T.2577

EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS – MATR. T-3108

VANESSA SANTOS DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA – MATR. T-4311

MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente do IPMM

Portaria nº 0402/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 11h, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, com a participação do presidente do Conselho - IPMM Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representante dos Servidores Ativos: Adriane da Costa Loureiro, Mat. 1935 e Eliézer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541. Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas: Sônia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Assuntos Diversos. Foi lida e aprovada a ATA DA REUNIÃO ANTERIOR por unanimidade. A seguir, passou o Conselho a apreciar a pauta dos trabalhos: RELATÓRIOS recebidos para análise do conselho fiscal como Avaliação atuarial, falamos sobre a política de investimentos do IPMM, apresentado o BALANCETE CONTÁBIL, ref. o mês de maio/2025 e o PPA devido no corrente ano. O Conselho solicitou informação quanto aos REPASSES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi informado pelo presidente do IPMM que o Ente está repassando as contribuições de servidor e patronal, bem como pagando os parcelamentos em vigor devidamente, porém, não está repassando corretamente o aporte previsto na Lei Municipal nº 2995/2025. Sendo informado ainda pelo presidente que foi encaminhado ofício nº 121/IPMM/2025 para o Gabinete do Prefeito cobrando os repasses que não estão sendo realizados como determina a Lei. Os conselheiros solicitam ao Gestor que continue acompanhando e que deve ser passado essa informação ao Conselho Deliberativo para ciência e apreciação de medidas. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente reunião, às 11h35min, do dia 06 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Lavrei a presente Ata que foi lida, aprovada por todos os presentes. Vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

IPMM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé – IPMM, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Fábio Tomaz da Costa Almeida. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: José Carlos dos Santos Junior, matrícula 388-6, representante do Poder Legislativo, Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604, Thamyrís da Silva Ferreira, matrícula T-4201, e Thiago da Silveira Medeiros, matrícula T-2796, representantes do Poder Executivo, Valkyria Azevedo Roma Santos, matrícula 990585, e Rita de Cássia Rodrigues, matrícula 99025, representantes dos Servidores Inativos, e as representantes dos Servidores Ativos, Fernanda Oliveira Guedes, matrícula T-1409, e Cintia Maria Azevedo Pereira, matrícula T-0578. Com devida verificação do quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, conforme convocação previamente realizada, em três de julho de dois mil e vinte e cinco, dando início aos trabalhos com a leitura da ordem do dia, que constou dos seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; e 2) Assuntos diversos. Procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, realizada em seis de junho de dois mil e vinte e cinco, sendo ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, sem qualquer emenda. Em continuidade, o Presidente apresentou os relatórios recebidos através dos Memorandos IPMM nº 0235/2025, datado e recebido em 08/07/2025, expedidos pelo Setor Transmissão do COMPREV-RJ, encaminhando processos ao COMPREV-RJ; IPMM nº 0242/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedidos pelo Setor Transmissão do COMPREV-RJ, encaminhando processos ao COMPREV-RJ; IPMM nº 0241/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedido pelo Setor de Arquivo, informando processos registrados em assentamento individual; IPMM nº 0243/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedido pelo Setor Transmissão do TCE-RJ, informando processos transmitidos; IPMM nº 0245/IPMM/2025, datado e recebido em 15/07/2025, expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando o balancete contábil, ref. o mês de junho/2025. Em seguida, foram apresentados os seguintes Processos Administrativos: **CONCESSÃO DE PENSÃO** - 137/IPMM/2025, requerente ROGÉRIO FRANCO DA SILVA; 2647/2025, requerente JEFTE GUIMARÃES RANGEL; 2433/2025, requerente MARTA BIANO DIAS e 9985/2025, requerente STEFANO IMPERADOR LARTE DE SOUZA. **REVERSÃO DE PENSÃO** - 103/IPMM/2025, requerente ANA MARIA DE SOUZA CAMARGO. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** - 17919/2024, requerente SESMT, em favor da Servidora DAIANA MACEDO PECLAT FAGUNDES. **RETROATIVO DE ANUÊNIO** - 064/IPMM/2024, requerente MIDIAM BARBOSA DE ARAUJO, 087/IPMM/2024, requerente MARINETE PEREIRA GARCEZ, 196/IPMM/2025, requerente VANIA AZEVEDO PEREIRA; 13165/2024, requerente MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DE FARIAS, 14090/2025, requerente ROSANGELA LOPES DA SILVA; 15457/2023, requerente TEREZA CRISTINA ARANTES RANGEL; 17504/2024, requerente ROSA HELENA BONFIM DOS SANTOS SOUZA; 17597/2024, requerente LUCIA ELIZABETE LORO; 17755/2024, requerente AIDE SÃO PEDRO PEREIRA ARAUJO 17793/2024, requerente DOMINGOS NILTON PEREIRA, 17989/2024, requerente JANE SOARES DA SILVA; 17815/2024, requerente MARIA REGINA GOMES DA COSTA OFFREDI; 18166/2024, requerente FABIANA PEREZ ROZEMBERG; 18168/2024, requerente VASTHI DUTRA DE PINHO; 18321/2024, requerente MARCIA CARDOSO DO ROSARIO LIMA; 18374/2024, requerente LAURINDA DE ALMEIDA APOLINARIO; 18680/2024, requerente SIMONE DOS SANTOS SILVA RAMOS; 18942/2024, requerente NILCILEIA S. R. AZEVEDO; 19902/2024, requerente ROSY MARIA RANGEL DA SILVA LUZ; 21841/2024, requerente MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA SILVA; 22231/2024, requerente SONIA REGINA SANTOS DA SILVA; 23612/2024, requerente PAULO SIQUEIRA DE AMORIM; 21842/2025, requerente ELIANA PAULINO JACQUES. Por conseguinte, foram tratados os assuntos

diversos, tendo o Presidente informado sobre o encaminhamento do Ofício IPMM Nº 0154/2025, protocolado junto à Prefeitura sob o nº 15209/2025, o qual reiterou o Ofício IPMM Nº 0121/2025 (P.A. nº 12466/2025), que concerne à informação, e consequentemente à cobrança, de valores relacionados ao não repasse dos aportes financeiros do Ente ao Instituto de Previdência para fins de equacionamento do déficit atuarial, cabendo ressaltar que, até a presente data, não fora obtida qualquer resposta do Poder Executivo. Em sequência, o Presidente apresentou o extrato da conta bancária específica para os referidos aportes. A Conselheira Rita de Cássia questionou ao Presidente qual seria o valor integral da Folha de Pagamento, o qual prontamente a informou, relatando que os valores dos repasses das contribuições ordinárias, patronal e funcional, e daqueles oriundos dos parcelamentos, não são suficientes para cobrir a integralidade da folha de pagamento, não restando outra alternativa além de proceder, mensalmente, a "descapitalização" de recursos para tal fim, uma vez que os aportes não vêm sendo realizados. Após esta fala, o Conselheiro Thiago Medeiros ressaltou que tal prática contraria os dispositivos constitucionais, uma vez que os recursos provenientes dos recolhimentos das contribuições dos Servidores Ativos não podem ser utilizados para fins de pagamento dos Servidores Inativos. Por conseguinte, os conselheiros levantaram a hipótese da possível segregação de massa, todavia seria imprescindível a apresentação de estudos técnicos que embasarão a tomada de decisão quanto ao futuro do regime próprio de previdência do município. Em continuidade, o Presidente o esclareceu que a Legislação estabelece que o Ente Municipal é o Órgão garantidor em casos de insuficiência financeira para os pagamentos das aposentadorias e pensões. Após ultrapassada essa questão, o Presidente trouxe a proposta de filiação do IPMM à Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, tendo os Conselheiros Thiago Medeiros e Thamirys Ferreira esclarecido que a Associação auxilia em muito os Institutos de Previdência de todo o Estado, inclusive oferecendo capacitação profissional gratuita aos colaboradores e membros dos conselhos dos Instituto de previdência, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme acordo de cooperação técnica firmado entre as Instituições, inclusive, tendo eles informado que participaram, juntamente com o Presidente, da Oficina de CADPREV, realizada na Escola de Contas e Gestão do TCE (ECG/TCE-RJ) e ministrada por Servidores do Ministério de Previdência, nos dias 09 e 10 de julho. Quanto a essa proposta, fora deliberado, pelos membros do Conselho, sobre tal possibilidade, entretanto, sugeriu-se a devida instrução da proposta, para que fosse informado pelos setores contábeis e jurídicos quanto à viabilidade da concretização da filiação. Em sequência os Conselheiros foram informados que estão abertas as inscrições para participação no VI Seminário de RPPS, também a ser realizado, nos próximos dias 11 e 12 de agosto, pela ECG/TCE-RJ, tendo parte dos Conselheiros demonstrado interesse em participar do evento. O último ponto abordado na reunião, foi quanto à possibilidade de realização da Prova de Vida anual dos Servidores Inativos e Pensionistas, através do Sistema público do Governo Federal, disponibilizado pelo aplicativo "GOV.BR", despertando grande interesse pelos conselheiros que sugeriram a realização de testes, os quais, se demonstrarem resultados positivos, refletiria na possibilidade implementação da ferramenta pelo Instituto, pois ajudaria àqueles filiados que residem distantes do município, ou com mobilidade reduzida, a realizarem a Prova de Vida à época certa, sem o risco de terem seus proventos bloqueados, suspensos ou cessados. Por fim, nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida, na ausência da secretária por motivo de saúde, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PROCESSO: 11.551/2025

PARTE: O Município de Magé e The Key Projetos e Serviços Ltda. OBJETO: Institui parceria institucional entre a Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa The Key Projetos e Serviços Ltda., para o desenvolvimento conjunto do Projeto Ecoviver, que aborda os temas "relações interpessoais" e "segurança viária", sob o olhar da sustentabilidade, com professores e alunos da rede municipal de ensino.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

ASSINATURA: 25/03/2025

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELLA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO PINTO SANTOS
THE KEY projetos e serviços LTDA

Gabinete: Avenida São José de Anchieta, nº 163 – Centro (antiga Av. Pe. Anchieta) – Magé, RJ
E-mail: educacao@mage.rj.gov.br | Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 17h

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Magé
Dispensa Eletrônica - 0001/2025

Resultado da Homologação

0001 - SMARTPHONE

Características Gerais

Tipo Barra, Grava vídeo, Slot para cartão Micro SD até 1TB, Rádio FM, Suporte a GPS, Mensagens - SMS - MMS - E-mail, Sistema Operacional Android 14 ou superior; Processador 2,0 GHz desempenho octa-core; Memória interna 128 GB (Total, sendo uma parte usada para o sistema operacional e aplicativos pré-instalados) ou superior; Câmera de 50 MP com Night Vision;

Recursos da câmera: Night Vision e câmera lenta; Resolução de Gravação de Vídeo: Full HD (30 FPS); Tecnologia - GSM - 3G - 4G ou superior; Bateria + Carregador; Sensores: acelerômetro, proximidade, luz ambiente, giroscópio, bússola, desbloqueio facial e impressão digital lateral; Lanterna rápida.

Especificações Técnicas

Conectividade: Bluetooth® 5.0; Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac | 2,4 GHz e 5 GHz; GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo; Entrada P2 Fone de Ouvido; 2 alto-falantes Dolby; Frequências: GSM 850/900/1800/1900 MHz - Quadriband GSM; Resolução do visor/display (pixels) 720 x 1600 (HD+); Tipo do Chip Nano; Bateria (mAh) 5000 mAh; Câmera frontal - Câmera Traseira Dupla; Resolução câmera traseira dupla 50 MP + 2 MP; Resolução câmera frontal 8 MP (Lente 78° | Abertura f/2,0); Tensão/Voltagem Bivolt;

Dimensões aproximadas: Altura 16,35 cm x Largura 7,45 cm x Profundidade 8,00 mm, Peso 181,00 g.

Itens inclusos: Cabo USB-A / USB-C; carregador turbo Power 20 W; Extrator de chip; Manual.

Garantia de 12 meses. - SAMSUNG A06 - Valor Referência: 899,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	759,99	10.639,86	Homologado em 25/06/2025 17:33:17 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

Flavia Gomes da Silva Carneiro
Autoridade Competente

*PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 736, 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

AMAUURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA COSTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA